



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano X – Edição 2.520 – Segunda-feira, 2 de Maio de 2005

Página da Prefeitura na internet: [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

## Prefeitura assina contratos para obras da Entrada da Cidade

A prefeitura de Porto Alegre, por meio do Departamento Municipal de Habitação (Demhab), irá assinar na próxima segunda-feira, dois contratos que possibilitarão o início imediato de obras do Programa Integrado Entrada da Cidade (Piec). A cerimônia ocorrerá no auditório do ETE - DMAE, na avenida A. J. Renner, às 14h.

O Piec engloba um total de 24 áreas da Capital, possibilitando a reurbanização de locais dos bairros Humaitá,

Navegantes e Farrapos, na Zona Norte de Porto Alegre. Destas, quatro já foram concluídas e duas estão em andamento.

O Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata (Fonplata) irá financiar US\$ 27,5 milhões do Piec, e o mesmo valor será concedido em contrapartida pela prefeitura de Porto Alegre. Esses recursos serão investidos em cinco projetos básicos. O de habitação é o maior deles e prevê a construção de 3.061 moradias e a reurbanização de 593 lotes, beneficiando 3.775 famílias. O Piec representa, não somente

programa de reestruturação urbana, mas também intervenção na geração de emprego e renda e de educação ambiental na Capital. Os contratos serão assinados pelo prefeito municipal e pelo Demhab com as empresas Consórcio Mandinho/Grimon/Mercúrio e Archel Engenharia Limitada.

### Programa Integrado entrada da Cidade

#### Assinatura de Contratos

Local: Auditório do ETE - DMAE, na avenida A. J. Renner  
Dia e Horário: 02 de maio, 14h

Aline Gonçalves

Divulgação / PMPA



Obras que estão mudando a paisagem da entrada da cidade



Vila Nossa Senhora Aparecida

## Ações integradas para a Vila dos Papeleiros

Divulgação / PMPA

A Coordenação da Rede Básica da Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc), reuniu-se ontem, 28, com representantes da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), de Educação (SMED), de Esporte, Recreação e Lazer (SME) e também da Catedral Metropolitana e da Igreja Santa Terezinha. A pauta do encontro foi a definição de ações integradas para prestar atendimento aos moradores da Vila dos Papeleiros, que, atualmente, estão na Casa de Passagem, no bairro Navegantes.

A Fasc mantém uma assistente social de plantão todas as quartas-feiras na Casa de Passagem, que a partir de agora deve trabalhar em conjunto com as outras secretarias. A finalidade maior é educar os moradores para que, quando transferidos para as casas definitivas no antigo local da vila, na avenida Voluntários da Pátria, saibam viver melhor em comunidade.

Na reunião, ficou estabelecido que a SME deverá inserir um grupo de 20 adolescentes mulheres em atividades esportivas, visando a ocupação do tempo e aproveitamento das potencialidades das jovens. A SMS ficará responsável por avaliar as campanhas e atendimentos necessários na área da

saúde, como vacinação, piolho e serviço dentário. A SMED verificará as crianças que não estão freqüentando a escola com intuito de encaminhá-las e deve, também, conveniar creches da redondeza.

A próxima reunião acontecerá no dia 17 de maio com a participação dos mesmos órgãos e entidades e também do Departamento Municipal de Habitação (DEM HAB), do Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU), da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SMAM) e do Conselho Tutelar.

### Vila dos Papeleiros

A Vila dos Papeleiros foi atingida por um incêndio no dia 15 de fevereiro, no qual 36 casas foram danificadas. No dia 16, as famílias foram levadas para a Casa de Passagem, no bairro Navegantes. Até o dia 25 do mesmo mês, as 213 famílias ca-



Comunidade será beneficiada por ação integrada

dastradas pelo DEMHAB já estavam nas novas moradias. A construção de casas definitivas para os moradores, no antigo local da vila, faz parte do Projeto Integrado Entrada da Cidade (PIEC) e tem conclusão prevista para novembro

**EXECUTIVO****DECRETOS****DECRETO Nº 14.854, de 22 de abril de 2005.**

**Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 6.107.822,00 e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inc. II do art. 94 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõe o art. 4º da Lei nº 9.655, de 20 de dezembro de 2004,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 6.107.822,00 (seis milhões, cento e sete mil, oitocentos e vinte e dois reais) sob as seguintes classificações orçamentárias:

**GABINETE DO PREFEITO**

0201-2015 – Direção Superior	
4490 – Investimentos	R\$ 12.130,00
0205-2034 – Planejamento e Programação Orçamentária	
3390 – Outras despesas Correntes	R\$ 120.000,00

**DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS**

0400-1005 – FUNDOPIMES – Macrodrenagem	
4490 – Investimentos	R\$ 1.400,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER**

0602-2031 – Administração Central e Conservação de Módulos e Quadras Esportivas	
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$ 1.200,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA**

0800-2056 – Guarda Municipal	
4490 – Investimentos	R\$ 82.475,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

1201-1015 – Modernização Administrativa – BID	
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$ 182.625,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

1301-2022 – CIPA	
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$ 2.784,00
1301-2025 – Administração Central	
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$ 9.594,00
1303-2073 – Contadoria Geral	
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$ 45.997,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO**

1402-1032 – III Perimetral - BID	
4490 – Investimentos	R\$ 3.800.000,00
1402-1037 – Vias Estruturais - BID	
4490 – Investimentos	R\$ 35.000,00
1402-1039 – III Perimetral - PMPA	
4490 – Investimentos	R\$ 208.891,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

1502-2096 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação Especial	
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$ 3.430,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

1804-2144 – Programa de Saúde da Família - OP	
3350 – Outras despesas Correntes	R\$ 255.000,00
1804-2145 – Administração do Fundo - OP	
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$ 3.330,00
1804-2153 – Vigilância em Saúde - OP	
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$ 1.654,00
1804-2159 – Ações Conveniadas em Saúde – OP	
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$ 54.872,00
4490 – Investimentos	R\$ 965.540,00
1804-2160 – Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas-HMIPV - OP	
4490 – Investimentos	R\$ 58.600,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

2002-1101 – Programa Integrado Entrada da Cidade - FONPLATA	
4490 – Investimentos	R\$ 263.300,00
Total das Suplementações	R\$ 6.107.822,00

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior os seguintes:

I – as reduções das dotações abaixo discriminadas do orçamento vigente:

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

1301-1017 – Desapropriações - BID	
4490 – Investimentos	R\$ 190.505,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO**

1404-1157 – Eficientização da Iluminação Pública	
4490 – Investimentos	R\$ 208.891,00

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

3102-1073 – FUNDOPIMES – Infra-estrutura de Loteamentos e Unidades Habitacionais	
4490 – Investimentos	R\$ 1.400,00
Total das Reduções	R\$ 400.796,00

II - no valor de R\$ 1.426.101,00 (um milhão, quatrocentos e vinte e seis mil e cento e um reais) oriundos de Auxílios e Convênios, sendo R\$ 203.450,00 (duzentos e três mil, quatrocentos e cinquenta reais) provenientes de recursos do Convênio Municipalização Solidária da Saúde, R\$ 48.260,00 (quarenta e oito mil, duzentos e sessenta reais) do Convênio Saúde da Criança e do Adolescente, R\$ 3.330,00 (três mil, trezentos e trinta reais) da Rede Nacional de Saúde do Trabalhador, R\$ 1.654,00 (um mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais) do Ajuste e Metas da Vigilância Sanitária, R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais) do Incentivo ao Programa Saúde da Família, R\$ 54.872,00 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e setenta e dois reais) do Teto Financeiro de Epidemiologia e Controle de Doenças - Dengue, R\$ 82.475,00 (oitenta e dois mil, quatrocentos e setenta e cinco reais) do Convênio SENASP, R\$ 3.430,00 (três mil, quatrocentos e trinta reais) do Convênio MEC, R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) Convênio Ministério do Esporte - Programa Esporte e Lazer da Cidade e R\$ 772.430,00 (setecentos e setenta e dois mil, quatrocentos e trinta reais) do Convênio UTI do Trauma Nº 2215/2003- FNS.

III - os considerados nos termos do inciso IV, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 4.280.925,00 (quatro milhões, duzentos e oitenta mil, novecentos e vinte e cinco reais), sendo R\$ 263.300,00 (duzentos e sessenta e três mil e trezentos reais) provenientes do contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Porto Alegre e o Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata – FONPLATA e R\$ 4.017.625,00 (quatro milhões, dezessete mil, seiscentos e vinte e cinco reais) do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de abril de 2005.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 26 de abril de 2005.

José Fogaça  
Prefeito

João Portella,  
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE****Diário Oficial de Porto Alegre**

**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fogaça

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista João Iudes Nodari

Gerência do Diário (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO:** Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230

**ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

**DIAGRAMAÇÃO E PROJETO GRÁFICO:** Lauro Soares Filho - Corag

**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

**DECRETO Nº 14.856, de 26 de abril de 2005.**

**Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 4.406.591,00 e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inc. II do art. 94 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõe o art. 4º da Lei nº 9.655, de 20 de dezembro de 2004,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 4.406.591,00 (quatro milhões, quatrocentos e seis mil, quinhentos e noventa e um reais) sob as seguintes classificações orçamentárias:

**DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS**

0400-2026 – Operação e Manutenção do Sistema de proteção contra Cheias – CB's

3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 999.500,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO**

0900-2351 – Planejamento Estratégico e Articulação Interna

3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 14.420,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO**

1402-1039 – III Perimetral - PMPA

4490 – Investimentos

R\$ 2.980.795,00

**ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**

2101-2172 – Encargos com Telefones

3390 – Outras Despesas Correntes

R\$ 411.876,00

Total das Suplementações

R\$ 4.406.591,00

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior a redução da dotação abaixo discriminada do orçamento vigente:

**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

2200-9999 – Reserva de Contingência

9999 – Reserva de Contingência

R\$ 4.406.591,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de abril de 2005.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 26 de abril de 2005.

José Fogaça,  
Prefeito.

João Portella,  
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**EXECUTIVO PESSOAL**

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

**Atos**

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** LEANDRO NAZARENO MARTINS REIS, como representante titular da Brigada Militar; JOÃO BATISTA HOFFMEISTER, titular e DARLAN DA SILVA ADRIANO, suplente, como representantes do DETRAN/RS; RENATO GUIMARÃES DE OLIVEIRA, titular e RUBENILDO DE AZEVEDO IGNÁCIO, suplente, como representantes da CARRIS; ILZA BERLATO, titular e ADRIANO BORGES GULARTE, suplente, como representantes da Secretaria Municipal de Obras e Viação; MOEMA CASTRO DEBIAGI, titular e FÁBIO ANDRÉ ROSENFELD, suplente, como representantes da Secretaria do Planejamento Municipal; ÉDER PEREIRA DA SILVA, titular e ÉRICO JACÓ MICHEL, suplente, como representantes da UMESPA; GIOVANI CARMINATTI, titular e BEATRIZ PICCOLI, suplente, como representantes da Procuradoria-Geral do Município, para integrarem, a contar de 1º.3.05, a Conselho Municipal de Transportes Urbanos, com base na Lei Complementar 318/94, regulamentada pelo Decreto 11102 de 23.9.94, com modificações dada pela Lei Complementar 418/98, através do Ato 48 de 25.4.05 (processo 1.12661.05.8).

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA**, por solicitação, JOSÉ ANTÔNIO PADILHA DOS REIS, 85952.0, professor, ED.1.03.M5.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 2.2.05, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 281 de 26.4.05 (processo 1.5323.05.3).

**MODIFICA**, em relação à candidata CECÍLIA MARIA FLECK ELL, 51951.2, professora – educação infantil – 1º afro-brasileira, ED.1.03.M1.A, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 126 de 18.3.05, que a nomeou em caráter efetivo, incluindo no mesmo a matrícula 51951.2, e não como constou, através do Ato 273 de 25.4.05 (processo 1.8170.05.3).

**MODIFICA**, em relação a DANIEL GALERA, 37107.0, da Secretaria Municipal da Cultura, o Ato 11 de 1º.2.05, que o nomeou para exercer o CC de coordenador, da Coordenação do Livro e Literatura, na parte da data, que passa a ser de 1º a 15.1.05, código do posto 11270001, código do órgão 10700004, através do Ato 306 de 29.4.05 (processo 1.3534.05.7).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à candidata RAQUEL BEATRIZ CALLEGARI PACHECO, professora – ciências físicas, químicas e biológicas – 2º lugar, ED.1.03.M4.A, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 123 de 18.3.05, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter entrado em exercício dentro do prazo legal, com base no artigo 29, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 272 de 25.4.05 (processo 1.8170.05.3).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a SERGIO ROBERTO LOMANDO, 33650.3, médico, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 16 de 1º.2.05, que a nomeou para exercer o CC de coordenador, da Coordenação do Programa de Atenção à Saúde do Trabalhador Público Municipal, a contar de 1º.1.05, código do posto 11270001, código do órgão 18700004, através do Ato 305 de 29.4.05 (processo 1.3665.05.4).

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** JAIRO BATISTA DE OLIVEIRA, 22606.8, arquiteto, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a

função gratificada de diretor, da Divisão de Edificações/SECON, a contar de 1º.4.05, código do posto 11170004, código do órgão 14701001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 657 de 15.4.05 (processo 1.15016.05.6). **(Retificado)**

**DESIGNA** NISE MARIA MACHADO JOSÉ DA SILVA, 14035.0, administradora, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de gerente de atividades III NS, da Gerência Assistencial Administrativa, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, a contar de 24.1.05, código do posto 11170005, código do órgão 18004008, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 727 de 22.4.05 (processo 1.16648.05.6).

**DESIGNA** ANDRÉ LUIS BELLIO, 67467.1, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de gerente II, da Unidade de Gestão de Materiais, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, a contar de 1º.3.05, código do posto 11160021, código do órgão 18603021, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 728 de 22.4.05 (processo 1.16648.05.6).

**DESIGNA** RIANE FERREIRA DE CARVALHO, 46258.0, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de responsável por atividades II, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, a contar de 2.3.05, código do posto 11140007, código do órgão 18802002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 729 de 22.4.05 (processo 1.16648.05.6).

**DESIGNA** HELOMAR CARLOS DA SILVA, 12230.9, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, a contar de 1º.5.05, código do posto 11120002, código do órgão 14002001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de

31.12.85, através do Ato 784 de 24.4.05 (processo 1.16519.05.1).

**DESIGNA** SYLVIA REGINA RANGEL GOMES, 18128.9, assistente administrativa, da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer a função gratificada de diretora, do Arquivo Histórico de Porto Alegre Moyses Vellinho/CMEC, a contar de 11.3.05, código do posto 11150010, código do órgão 10509001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 785 de 25.4.05 (processo 1.13627.05.8).

**DESIGNA** EVA REGINA DURZYNSKI, 46187.1, assistente administrativa, da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer a função gratificada de diretora, do Teatro de Câmara Túlio Piva/CAC, a contar de 25.3.05, código do posto 11150012, código do órgão 10508002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 788 de 25.4.05 (processo 1.14215.05.5).

**DESIGNA** ELISABETE TOMASI, 45040.3, técnica de cultura, da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer a função gratificada de chefe de administração, da Administração de Fundos/CFP, a contar de 6.4.05, código do posto 11160001, código do órgão 10600001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 790 de 25.4.05 (processo 1.15502.05.8).

**DESIGNA** SERGIO ROBERTO LOMANDO, 33650.3, médico, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de gerente IV, da Gerência Distrital Sul/Centro-Sul, a contar de 1º.1.05, código do posto 11180006, código do órgão 18805013, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 792 de 26.4.05 (processo 1.3665.05.4).

**DISPENSA** LUCIANO DEBOM STEIW, 69587.4, assistente administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Divisão de

Edificações/SECON, 14701001, a contar de 28.3.05, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 671 de 15.4.05 (processo 1.15185.05.2).

**DISPENSA NISE MARIA MACHADO JOSÉ DA SILVA**, 14035.0, administradora, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de gerente II, da Unidade de Gestão de Materiais, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, a contar de 24.1.05, código do posto 11160021, código do órgão 18603021, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 724 de 22.4.05 (processo 1.16648.05.6).

**DISPENSA ANDRÉ LUIS BELLIO**, 67467.1, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de responsável por atividades I, da Unidade de Gestão de Materiais, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, a contar de 1º.3.05, código do posto 11130031, código do órgão 18603021, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 725 de 22.4.05 (processo 1.16648.05.6).

**DISPENSA MARIA ERNESTINA GOULART FERREIRA**, 81093.7, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada responsável por atividades II, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, a contar de 21.2.05, código do posto 11140007, código do órgão 18802002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 726 de 22.4.05 (processo 1.16648.05.6).

**DISPENSA JORGE ANTÔNIO DE OLIVEIRA**, 12079.0, asfaltador, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, a contar de 1º.5.05, código do posto 11120002, código do órgão 14002001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 783 de 25.4.05 (processo 1.16519.05.1).

**DISPENSA PEDRO RUBENS NEI FERREIRA VARGAS**, 63063.2, técnico de cultura, da Secretaria Municipal da Cultura, da função gratificada de diretor, do Arquivo Histórico de Porto Alegre Moyses Vellinho/CMEC, a contar de 11.3.05, código do posto 11150010, código do órgão 10509001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 786 de 25.4.05 (processo 1.13627.05.8).

**DISPENSA MARIA DE LURDES ELOY**, 44361.4, professora, da Secretaria Municipal da Cultura, da função gratificada de diretora de teatro, do Teatro de Câmara Túlio Piva/CAC, a contar de 25.3.05, código do posto 11150012, código do órgão 10508002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 787 de 25.4.05 (processo 1.14215.05.5).

**DISPENSA JANE MERI FRANCINES PASSOS**, 69822.5, técnica em contabilidade, da Secretaria Municipal da Cultura, da função gratificada de chefe de administração, da Administração de Fundos/CFP, a contar de 6.4.05, código do posto 11160001, código do órgão 10600001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 791 de 25.4.05 (processo 1.15502.05.8).

**DISPENSA ADEMIR GOMES LEIRIA**,

45690.5, recepcionista, da Secretaria Municipal da Cultura, da função gratificada de auxiliar técnico, da Equipe de Apoio Operacional, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, a contar de 13.4.05, código do posto 21130002, código do órgão 10501006, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 813 de 25.4.05 (processo 1.16799.05.4).

**EXCLUI EVA EMERITA LOPES DA ROCHA**, 60395.1, monitora, SA.1.08.06.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Cargos de Provedimento Efetivo, por falecimento, ocorrido em 16.2.05, através do Ato 723 de 20.4.05 (processo 1.9020.05.5).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA VITOR HUGO MEDINA**, 88.5, contador, ES604NS do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, para responder pelo cargo em comissão de diretor, código 1.6.2.7, da Direção Administrativa-Financeira, em substituição ao titular ADALBERTO PIO DE ALMEIDA, 6221.6, em face de estar respondendo pelo cargo de diretor-geral, de 2 a 16.3.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 369 de 25.4.05 (processo 1.17603.05.6).

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de EDUARDO PEREIRA MACHADO, 5852.9, falecido em 27.9.95, estatutário, auxiliar de serviços gerais, 2.D, da Secretaria Municipal dos Transportes, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 821 de 30.6.83, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para LAURA DA ROCHA MACHADO, 2068.5, CPF 68846614020, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 12 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 364 de 22.4.05 (processo 1.65393.03.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

**DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUI IARA TAVARES DA SILVA**, 1758.2, inativa, EGM, do quadro, por falecimento ocorrido em 10.4.05, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 55 de 25.4.05 (processo 1.17267.05.6).

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a DENISE MARIA PROTTI FLORES, 44222.8, professora, ED.1.03.M1.C.05, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 1º.4.05, com base nos artigos 24, alínea "d" e 25, alínea "b" da Lei 6151/88, através do Ato 56 de 19.4.05 (processo 1.15488.05.5).

**CONCEDE** a LIA LOURDES SCHMIDT HOMRICH, 44241.8, professora, ED.1.03.M1.C.05, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 1º.4.05, com base nos artigos 24, alínea "d" e 25, alínea "b" da Lei 6151/88, através do Ato 57 de 19.4.05 (processo 1.15487.05.9).

**CONCEDE** a ANA CRISTINA GHISLENI, 65168.7, professora, ED.1.03.M4.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.4.05, com base nos artigos 24, alínea "e" e 25, alínea "c" da Lei 6151/88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 58 de 19.4.05 (processo 1.12382.05.1).

**CONCEDE** a MARIA APARECIDA CÂNDIDO, 61273.9, professora, ED.1.03.M4.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.4.05, com base nos artigos 24, alínea "e" e 25, alínea "c" da Lei 6151/88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 59 de 19.4.05 (processo 1.12383.05.8).

**CONCEDE** a CAREN MEDEIROS DA SILVA, 84863.0, professora, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.4.05, com base nos artigos 24, alínea "e" e 25, alínea "c" da Lei 6151/88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 60 de 19.4.05 (processo 1.12387.05.3).

**CONCEDE** a MÁRIO JOSÉ BORBA BAHLLIS, 64321.3, professor, ED.1.03.M4.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.3.05, com base nos artigos 24, alínea "e" e 25, alínea "c" da Lei 6151/88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 64 de 19.4.05 (processo 1.11079.05.3).

**CONCEDE** a CLARICE FERNANDES TRAMONTINA, 60951.1, professora, ED.1.03.M4.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.4.05, com base nos artigos 24, alínea "e" e 25, alínea "c" da Lei 6151/88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 66 de 19.4.05 (processo 1.12392.05.7).

**CONCEDE** a ADRIANA BONADIMAN, 77543.7, professora, ED.1.03.M4.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.4.05, com base nos artigos 24, alínea "e" e 25, alínea "c" da Lei 6151/88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 70 de 19.4.05 (processo 1.13509.05.5).

**COORDENADOR DO PROGRAMA DE**

**ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**READAPTA MARIA SIRLEI MARQUES CARDOSO**, 12371.1, telefonista, CO.1.05.04.D.09, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, no cargo de recepcionista, AA.1.08.04, lotando-a na Secretaria Municipal de Obras e Viação, com base no artigo 57 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 155 de 10.4.87, através do Ato 3 de 31.3.05 (processo 1.42453.00.3).

**O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso das atribuições legais,**

**EXONERA EBERSON MADRUGA DA SILVEIRA**, 3778.8, do cargo de instalador hidrossanitário, para tornar posse em outro cargo, com base no artigo 71, inciso II, letra "C", da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 274 de 19.4.05 (processo 3.319.05.8).

**EXONERA IARA REGINA SILVEIRA DE SOUZA**, 1387.0, assistente administrativa, do cargo em comissão de chefe, da Seção de Distribuição, da Divisão de Água, a contar de 1º.4.05, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 280 de 19.4.05 (processo 3.1644.05.0).

**EXONERA CARMEN REGINA RIBEIRO PINTO**, 5275.3, auxiliar de serviços técnicos, do cargo em comissão de chefe, da Seção de Exame de Projetos, da Divisão de Instalações, a contar de 22.3.05, com base no artigo 71, inciso II, alínea "A" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 284 de 20.4.05 (processo 3.1740.05.9).

**NOMEIA VERINEU JOÃO TEDESCO**, 6695.1, para exercer o cargo em comissão de chefe, da Seção de Equipamento Móveis, da Divisão de Manutenção, a contar de 1º.4.05, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 20 e artigo 131, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 37, inciso II da Lei 6412 de 9.6.89, que adaptou a Lei 6203 de 28.10.88, aos termos da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7690 de 1.11.95 regulamentada pelo Decreto 1135/95 e alterada pela Lei 8183 de 1.7.98, através do Ato 260 de 15.4.05 (processo 3.1511.05.0).

**NOMEIA CAMILA SARTORI DAVID**, 6697.7, para exercer o cargo em comissão da Equipe de Imprensa, da Unidade Técnica, a contar de 1º.4.05, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 20 e artigo 131, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 37, inciso II da Lei 6412 de 9.6.89, que adaptou a Lei 6203 de 28.10.88, aos termos da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7690 de 1.11.95 regulamentada pelo Decreto 1135/95 e alterada pela Lei 8183 de 1.7.98, através do Ato 277 de 19.4.05 (processo 3.1665.05.7).

**NOMEIA WILLIS URBANO TARANGER**, 6698.5, para exercer o cargo em comissão de chefe da Seção de Distribuição, da Divisão de Água, a contar de 1º.4.05, com regime de dedicação exclusiva



e gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 20 e artigo 131, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 37, inciso II da Lei 6412 de 9.6.89, que adaptou a Lei 6203 de 28.10.88, aos termos da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7690 de 1.11.95 regulamentada pelo Decreto 1135/95 e alterada pela Lei 8183 de 1.7.98, através do Ato 278 de 19.4.05 (processo 3.1644.05.0)

**NOMEIA ILO CÉSAR GARCIA DA SILVA**, 3530.3, técnico em tratamento de água e esgotos, para exercer o cargo em comissão de chefe, da Seção de Análises Químicas Instrumentais, da Divisão de Tratamento, a contar de 1º.4.05, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 20 e artigo 131, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 37, inciso II, da Lei 6412 de 9.6.89, que adaptou a Lei 6203 de 28.10.88, aos termos da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7690 de 1.11.95, regulamentada pelo Decreto 11352/95 e alterada pela Lei 8183 de 1.1.98, através do Ato 283 de 20.4.05 (processo 3.1345.05.2).

**TORNA SEM EFEITO** o Ato 235/05, em relação a LUCIANO CASTRO DE CASTRO, nomeado no cargo de operador de estação de tratamento, OP-2.5.05, para cumprir estágio probatório, com carga horária de 30 horas, por motivo de desistência, através do Ato 276 de 19.4.05 (processo 3.319.05.8).

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,**

**DESIGNA MATURINO RABELLO JUNIOR**, 2931.4, da Divisão de Instalações, para exercer a função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Arrecadação, a contar de 17.3.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 228 de 12.4.05 (processo 3.162.05.1)

**(Republicado).**

**DESIGNA LUIZ FERNANDO ALVES DA SILVA**, 5813.1, da Divisão de Instalações, para exercer a função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Arrecadação, a contar de 17.3.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 236 de 13.4.05 (processo 3.162.05.1)

**(Republicado).**

**DESIGNA DENISE JARDIM CORREA**, 1875.4, assistente administrativo, para exercer a função gratificada de capataz, da Divisão de Arrecadação, a contar de 30.3.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 245 de 13.4.05 (processo 3.162.05.1).

**DESIGNA JOSÉ IVAN DA SILVA PINTO**, 31753.7, instalador hidrossanitário, para exercer a função gratificada de capataz, da Divisão de Água, a contar de 5.3.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 262 de 18.4.05 (processo 3.1508.05.9).

**DESIGNA ARIEL DA SILVA NUNES**, auxiliar de serviços técnicos, para exercer a função gratificada de chefe, do Setor de Análise de Medição, da Divisão de Instalações, a contar de 1º.4.05, com base no arti-

go 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 271 de 18.4.05 (processo 3.1578.05.7).

**DESIGNA LUIZ HAMILTON SENA CORREA**, 4602.9, assistente administrativo, para exercer a função gratificada de chefe, do Setor de Organização, da Coordenação de Planejamento, a contar de 1º.4.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 279 de 19.4.05 (processo 3.1380.05.2).

**DESIGNA GELSON FERNANDO DE BARROS**, 32204.0, instalador hidrossanitário, para exercer a função gratificada de capataz, da Divisão de Manutenção, a contar de 1º.4.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 268 de 18.4.05 (processo 3.1603.05.1).

**DESIGNA ARI DE SOUZA ALCANTARA**, 4855.3, auxiliar eletromecânico, para exercer a função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Manutenção, a contar de 1º.4.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 266 de 18.4.05 (processo 3.1603.05.1).

**DESIGNA CARLOS AUGUSTO FRANCO LAZZARIN**, 31205.8, auxiliar eletromecânico, para exercer a função gratificada de chefe, do Setor de Operações, da Divisão de Manutenção, a contar de 1º.4.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 264 de 18.4.05 (processo 3.1603.05.1).

**DESIGNA LIZETE RAMIRES EICHENBERG**, 1933.1, engenheiro, para exercer função gratificada de assistente técnico, da Divisão de Planejamento, a contar de 1º.4.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 281 de 19.4.05 (processo 3.1177.05.2).

**DESIGNA RENATO LADWIG**, agente de serviços técnicos, para exercer a função gratificada de chefe, do Setor de Instalação, da Divisão de Instalações, a contar de 1º.4.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 272 de 18.4.05 (processo 3.1578.05.7).

**DISPENSA**, por solicitação, JOSÉ TAILOR CAMARGO, 30457.6, auxiliar eletromecânico, da função gratificada de chefe, do Setor de Operações, da Divisão de Manutenção, a contar de 1º.4.05, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 263 de 18.4.05 (processo 3.1603.05.1).

**DISPENSA**, por solicitação, GELSON FERNANDO DE BARROS, 32204.0, instalador hidrossanitário, da função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Manutenção, a contar de 1º.4.05, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 265 de 18.4.05 (processo 3.1603.05.1).

**DISPENSA**, por solicitação, ELIAS DOS PASSOS ESPINDOLA, montador eletromecânico, da função gratificada de capataz, da Divisão de Manutenção, a contar de 1º.4.05, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 267 de 18.4.05 (processo 3.1603.05.1).

**DISPENSA ARIEL DA SILVA NUNES**,

5265.4, auxiliar de serviços técnicos, da função gratificada de chefe, do Setor de Instalação, da Divisão de Instalações, a contar de 1º.4.05, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 269 de 18.4.05 (processo 3.1578.05.7).

**DISPENSA RENATO LADWIG**, 30080.6, agente de serviços externos, da função gratificada de chefe, do Setor de Análise de Medição, da Divisão de Instalações, a contar de 1º.4.05, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 270 de 18.4.05 (processo 3.1578.05.7).

**DISPENSA MILTON CASELANI**, 1349.0, arquiteto, da função gratificada de assistente técnico, da Divisão de Planejamento, a contar de 1º.4.05, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 282 de 19.4.05 (processo 3.1177.05.2).

## Portarias

**SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** autorização a GLÊNIO VIANNA BOHRER, 15783.4, arquiteto, ES.102NS, para se afastar do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 11 a 13.4.05, a fim de participar da Oficina de Reabilitação de Áreas Urbanas Centrais, promovido pelo Ministério das Cidades, em Recife/PE, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 66 de 12.4.05.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA** os efeitos da Portaria 140/04, a contar de 1º.2.05 e designa, a contar da mesma data, ÁLISON DE OLIVEIRA FARIAS, 82852.5; ELIDA INÊS FLORES LOPES, 13499.9; NELSON BARBIEUX LANGARO, 74515.8, todos da Secretaria Municipal de Administração; DÁCIO LORENZONI OTT, 67412.7, representante da Secretaria de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Especial de Licitação/UCL5/Programa de Desenvolvimento Municipal (PMPA/BID), incumbida de receber e julgar as propostas relativas ao Convite 183/04 – processo 1.44130.04.0, através da Portaria 284 de 25.4.05.

**COLOCA** JOÃO ELPÍDIO DE ALMEIDA NETO, 65300.6, assessor para assuntos jurídicos, ES.1.05.NS.B.04, da Secretaria Municipal de Administração, à disposição do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 17.1 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 286 de 26.4.05 (processo 1.67415.03.2).

**COLOCA** CRISTINA MATILDE TARDIO SERRANO, 74341.9, técnica em comunicação social, ES.1.32.NS.A.1, da Secretaria

Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 11.4 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 293 de 26.4.05 (processo 1.11529.05.9).

**CONCEDE** a ELIS REGINA G. DOS SANTOS, 81853.4, monitora, SA.1.08.06.A.1, da Secretaria Municipal de Educação, licença para tratar de interesses particulares, por dois anos, a contar de 2.2.05, com base nos artigos 141, inciso VII, 160, 161 e 162 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 321 de 29.4.05 (processo 1.853.05.4).

**DESIGNA MAURO ROSA DE PAULA**, 51194.9, agente de fiscalização, FV.1.01.07.B.04, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 17.1 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 290 de 26.4.05 (processo 1.37834.00.2).

**DESIGNA MARIA CRISTINA UTZIG PIOVESAN**, 13769.5, engenheira, ES.1.14.NS.D.08, da Secretaria Municipal dos Transportes, para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 17.1 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 292 de 26.4.05 (processo 1.11529.05.9).

**FAZ CESSAR**, a contar de 3.12.04, em relação a JOÃO ELPÍDIO DE ALMEIDA NETO, 65300.6, assessor para assuntos jurídicos, ES.1.05.NS.B.04, da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 94 de 30.1.04, que o colocou à disposição do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, de 26.1 a 31.12.04, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 285 de 26.4.05 (processo 1.67415.03.2).

**FAZ CESSAR**, a contar de 24.12.04, em relação a MAURO ROSA DE PAULA, 51194.9, agente de fiscalização, FV.1.01.07.B.04, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, os efeitos da Portaria 257 de 17.3.04, que prorrogou o prazo de sua designação, de 1º.1 a 31.12.04, para ter exercício no Gabinete do Prefeito, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 289 de 26.4.05 (processo 1.37834.00.2).

**MODIFICA**, a contar de 18.4.05, a Portaria 608 de 10.8.04, incluindo JORGE BERTOLI DA COSTA JÚNIOR, 68038.9, para compor, com GILMAR CARDOZO DOS SANTOS, 54014.6; JOSÉ AUGUSTO SIRÂNGELO, 22707.4; LIA MARTA BENDIN, 14890.8 e LUIS FERNANDO CARVALHO SOLER, 67587.6, todos da Secretaria Municipal de Administração, a Comissão Permanente de Sindicância, constituída pela Portaria 38 de 13.2.90, da Secretaria Municipal de Administração, atra-

vés da Portaria 294 de 26.4.05.

**PRORROGA**, em relação a MARLIS SILLE KRAUSE, 49573.9, professora, ED.1.03.M5.C.4, da Secretaria Municipal de Educação, licença para tratar de interesses particulares, de 1º.3 a 31.7.05, com base nos artigos 141, inciso VII, 160, 161 e 162 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 322 de 29.4.05 (processo 1.2158.05.1).

**PRORROGA**, em relação a MARLIS SILLE KRAUSE, 59239.4, professora, ED.1.03.M5.B.2, da Secretaria Municipal de Educação, licença para tratar de interesses particulares, de 1º.3 a 31.7.05, com base nos artigos 141, inciso VII, 160, 161 e 162 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 323 de 29.4.05 (processo 1.2158.05.1).

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA DANIEL GALERA**, 37107.0, coordenador, código 11270001, da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 15.1 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1191 de 22.4.05 (processo 1.3534.05.7).

**CONVOCA RAIMUNDO TERUHIKO ITO**, 56939.2, eletrotécnico, TP.1.01.07.B.03, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, a contar de 19.1.05, com base nos artigos 37, inciso III, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 141 da Lei Complementar 10 de 22.3.74, se concedido antes de 31.12.85, através da Portaria 1202 de 22.4.05 (processo 1.7718.05.5).

**CONVOCA SERGIO ROBERTO LOMANDO**, 33650.3, médico, ES.1.24.NS.D.10, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1217 de 26.4.05 (processo 1.3665.05.4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 6.6.02, em relação a RAIMUNDO TERUHIKO ITO, 56939.2, eletrotécnico, TP.1.01.07.B.03, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1592 de 5.10.95, que o convocou para prestar serviço noturno, a contar de 21.8.95, através da Portaria 1201 de 22.4.05 (processo 1.7718.05.5).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.1.05, em relação a SERGIO ROBERTO LOMANDO, 33650.3, médico, ES.1.24.NS.D.10, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 2202 de 29.12.88, que o convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.89, através da Portaria 1216 de 26.4.05 (processo 1.3665.05.4).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS**

**DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA MIRIAM AMENA BORGES MATTAR**, 53.9, assistente administrativa, AA60106, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, para responder pela função gratificada de chefe de unidade, código do posto 16160001, da Unidade Contábil, da Divisão Administrativo-Financeira, código do órgão 58603001, em substituição ao titular VITOR HUGO MEDINA, 88.5, contador, de 2 a 16.3.05, em face de estar substituindo o diretor administrativo-financeiro, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 51 de 25.4.05 (processo 1.17602.05.0).

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA SIMONE SOSA ANTUNES**, 44511.4, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Pedro, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626037, substituindo EMERSON ELOI HENRIQUE, 67568.6, assistente administrativo, AA10406, por motivo de licença-prêmio, de 4.4 a 3.5.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 353 de 14.4.05.

**DESIGNA LETÍCIA KRAS DORNELES**, 58621.4, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil da Vila Nova Restinga, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15611015, substituindo ANA TEODORA VIEIRA DOS SANTOS, 52568.3, professora, ED103M4, por motivo de férias, de 3.1 a 1º.2.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 354 de 14.4.05.

**DESIGNA LETÍCIA BOTTARI LUZ**, 73896.3, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil da Vila Nova Restinga, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15611015, substituindo LETÍCIA KRAS DORNELES, 58621.4, professora, ED103M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 3.1 a 1º.2.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 355 de 14.4.05.

**DESIGNA ROSÂNGELA MUNIZ QUADRADO DA SILVA**, 84874.7, professora, ED103M4, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil da Vila Nova Restinga, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15611015, substituindo LETÍCIA KRAS DORNELES, 58621.4, professora, ED103M5, por motivo de férias, de 3.2 a 4.3.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 356 de 14.4.05.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA MARGUERITA RAMON DE BERNARDES**, 83757.5, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Licenciamento de Serviços, da Seção de Cadastro e Licenciamento, da Divisão de Licenciamento e Controle, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 11130002, 16302012, substituindo RICARDO LOPES GUARISE, 67530.6, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 3.1 a 1º.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 59 de 29.3.05.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA ROSANE ÂNGELA CAUDURO STEINSTRASSER**, 45211.0, como sindicante, para apurar os fatos constantes no processo 1.22425.04.7, através da Portaria 29/05.

**DESIGNA ROSANE ÂNGELA CAUDURO STEINSTRASSER**, 45211.0, como sindicante, para apurar os fatos constantes no processo 1.54134.04.8, através da Portaria 30/05.

**DESIGNA ROSANE ÂNGELA CAUDURO STEINSTRASSER**, 45211.0, como sindicante, para apurar os fatos constantes no processo 1.12699.05.5, através da Portaria 31/05.

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a MARIO CESAR PIANTA CORREA, 6700.9, engenheiro, gratificação de incentivo técnico, a contar de 25.3.05, Lei 7690 de 1.11.95, regulamentada pelo Decreto 11352/95 e alterada pela Lei 8183 de 1.7.98, através da Portaria 340 de 22.4.05 (processo 3.1785.05.2).

**CONCEDE** a ADINALDO SOARES DE FRAGA, 1483.7, engenheiro, gratificação insalubre em grau máximo, a contar de 19.1.05, com base no artigo 110, inciso V, letra “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e artigos 52, 53, 57 e 59 da Lei 6203 de 28.10.88, adaptada aos termos da Lei 6309 de 28.12.88, através da Lei 6412 de 9.6.89 e Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho, através da Portaria 327 de 19.4.05 (processo 3.288.05.5).

**CONCEDE** a EUNESIO RIGO, 6351.1, engenheiro, gratificação insalubre grau médio, a contar de 1º.1.05, com base no artigo 110, inciso V, letra “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e artigos 52, 53, 57 e 59 da Lei 6203 de 28.10.88, adaptada aos termos da Lei 6309 de 28.12.88, através da Lei 6412 de 9.6.89 e Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho, NR 15, anexo 13, 10, 09, através da Portaria 342 de 26.4.05 (processo 3.260.05.3).

**CONCEDE** a FLAVIA PEREIRA DA SILVA, 6207.5, assistente administrativo, gratificação insalubre grau médio, a contar de 15.2.05, com base no artigo 110, inciso V, letra “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e artigos 52, 53, 57 e 59 da Lei 6203 de 28.10.88, adaptada aos termos da Lei 6309 de 28.12.88, através da Lei 6412

de 9.6.89 e Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho, NR 15, anexo 13, 10, 09, através da Portaria 344 de 26.4.05 (processo 3.1037.05.6).

**CONVOCA DANIEL PEDRO WILDNER CAMPOS**, para cumprir o regime especial de tempo integral de trabalho, com base no artigo 131 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 37, inciso I da Lei 6412 de 9.6.89, que adaptou a Lei 6203 de 28.12.88, através da Portaria 328 de 19.4.05 (processo 3.319.05.8).

**CONVOCA IARA REGINA SILVEIRA DE SOUZA**, 1387.0, assistente administrativo, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.4.05, com base no artigo 37, inciso I e 131 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 43 da Lei 6412 de 9.6.89 que adaptou a Lei 6203 de 28.10.88, aos termos da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 330 de 19.4.05 (processo 3.1644.05.0).

**CONVOCA CARMEM REGINA RIBEIRO PINTO**, 5275.3, auxiliar de serviços técnicos, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 22.3.05, com base no artigo 37, inciso I e 131 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 43 da Lei 6412 de 9.6.89 que adaptou a Lei 6203 de 28.10.88 aos termos da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 335 de 20.4.05 (processo 3.1470.05.9).

**CONVOCA MARIO CESAR PIANTA CORREA**, 6700.9, engenheiro, para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 25.3.05, com base no artigo 37, inciso I letra b da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 43 da Lei 6203 de 28.10.88 alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através da Portaria 339 de 22.4.05 (processo 3.1785.05.2).

**DESIGNA CARLOS VICENTE JOHN DOS SANTOS**, 5839.6, DVO, como presidente, ARLINDO GUERINO CAMERINI JÚNIOR, 6678.7, Direção Geral, e ALESSANDRO FERREIRA SIPPEL, 3567.5, Divisão de Esgoto, como membros, para constituírem Comissão de Recebimento Definitivo da Obra “Execução do Plano Básico Ambiental (PBA)”, por trinta dias (30), a contar de 18.4.05, através da Portaria 321 de 18.4.05 (processo 3.4107.03.9).

**DESIGNA JAQUELINE NIEDERAUER BUCKER**, 1720.2, Divisão de Obras, como presidente, ADRIANO MORAES DA SILVA, 6169.7, Divisão de Esgoto, e IRINEU DORNELES, 31129.0, Divisão de Esgoto, como membros, para constituírem Comissão de Recebimento Definitivo da Obra “Execução das Redes de esgoto Sanitário da Vila Quinta do Portal – 2ª Etapa”, por trinta dias (30), a contar de 18.4.05, através da Portaria 322 de 18.4.05 (processo 3.80351.03.4).

**DESIGNA EDUARDO DA MOTA**, 32215.6, auxiliar eletromecânico, para responder pela função gratificada de chefe, do Setor de Reparos Elétricos, da Divisão de Manutenção, durante o impedimento do titular ADRIANO MARAES DA SILVA, 32292.5, auxiliar eletromecânico, de 22.3.05 a 24.3.05, por motivo de licença de tratamento de saúde, com base no artigo 69 § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 325 de 18.4.05 (processo 3.1603.05.1)

**DESIGNA** LEANDRO DE OLIVEIRA SIMÕES, 6367.7, assistente administrativo, para responder pela função gratificada de chefe, do Setor de Controle da Dívida, da Divisão de Arrecadação, durante o impedimento do titular SANDRO CARRAVETA DA COSTA, 5379.3, assistente administrativo, no período de 14.3.05 a 12.4.05, por motivo de férias, com base no artigo 69 § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 326 de 18.4.05 (processo 3.162.05.1).

**DESIGNA** JOÃO DE DEUS RODRIGUES PINTO, 2392.9, operador de subestação, para responder pela função gratificada de serviço de operação, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular CARLOS OLIVEIRA CARDOSO, 4889.3, auxiliar de serviços técnicos, de 9.2.05 a 10.3.05, por motivo de estar substituindo outra função gratificada, com base no artigo 69 § 1º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 329 de 19.4.05 (processo 3.5923.04.2).

**DESIGNA** ANA MARIA DE PAULA ROJAS, 1465.4, DVR, como presidente, ALOMA FRANSKOVIK ZART, 4275.4, DVR, como suplente, SÍLVIO LUÍS DA SILVA ZAGO, 5595.4, DVF, como titular, VANDERLEI DE SOUZA, 5589.7, DVF,

como suplente, CRISTIANE DE AZEVEDO SAFFI, 6673.8, COJ, como titular, OMAR AQUILES CAFRUNE, 6668.8, COJ, como suplente, para constituírem Comissão de Cadastramento de Fornecedores, a contar de 1º.3.05, através da Portaria 332 de 19.4.05, (processo 3.8814.95.3.).

**DESIGNA** JORGE RAFAEL VOLKMANN, 6347.9, assistente administrativo, para responder pela função gratificada de capataz, da Divisão de Obras, durante o impedimento do titular ISAIAS DACILI DA SILVA LOPES, 5762.0, assistente administrativo, de 2.5.05 a 16.5.05 por motivo de licença-prêmio, com base no artigo 69 § 1º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 333 de 19.4.05 (processo 3.1024.05.1).

**DESIGNA** LUCIANA FERNANDES SOUZA, 5389.2, assistente administrativo, para exercer a função gratificada de chefe, do Setor de Encargos Sociais, da Divisão de Recursos Humanos, a contar de 1º.5.05, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 261 de 18.4.05 (processo 3.51.05.5)

**DESIGNA** ADÍLSON FERNANDO LUDWIG, 1225.2, administrador, para, como sindicante, apurar irregularidades

apontadas no processo 3.1535.05.6 e BENEDITO MELGAREJO SALDANHA, 4600.3, como secretário, a contar de 27.4.05, com base no artigo 221, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 336 de 22.4.05 (processo 3.1535.05.6).

**DISPENSA**, por solicitação, MATURINO RABELLO JUNIOR, 2931.4, divisão de instalações, da função gratificada de diretor, da Divisão de Instalações, a contar de 17.3.05, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 273 de 18.4.05 (processo 3.162.05.1).

**FAZ CESSAR** os efeitos das Portarias 1086 de 8.10.02 e 1160 de 29.10.03, que designou, ANA MARIA DE PAULA ROJAS, 1465.4, DVR, como presidente e ALOMA FRANSKOVIK ZART, 4275.4, DVR, como suplente; assessor jurídico: EUNICE DOS SANTOS CARDOSO, 1583.4, COJ, como titular e JAIR MARCINKOWSKI, 5822.2, COJ, como suplente; contador: SILVIO LUIS DA SILVA ZAGO, 5595.4, DVF, como titular e VANDERLEI DE SOUZA, 5589.7, DVF, como suplente, para constituírem Comissão de Cadastramento de Fornecedores, a contar de 7.10.02, incluindo o assessor para assuntos jurídicos, EDUARDO DE SOUZA BOESE, 4897/5 e exclu-

indo EUNICE DOS SANTOS CARDOSO, 1583/4, CC da Seção Jurídica II, a contar de 1º.3.05, através da Portaria 323 de 18.4.05 (processo 3.8814.95.3).

**FAZ CESSAR** os efeitos da Portaria 656 de 28.7.04, que concedeu a PAULO SOARES LUZ, 6411.3, gratificação pelo exercício em atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa e preparo de pagamento, a contar de 3.2.05, através da Portaria 341 de 25.4.05 (processo 3.1881.04.3).

**MODIFICA** a Portaria 760 de 26.6.03, que designou diversos funcionários, como membros, para comporem “Comissão de Análise e Inspeção dos Epis Adquiridos pelo DMAE”, incluindo JORGE ALBERTO SILVA VASCONCELOS, 3841.4, médico, da Divisão dos Recursos Humanos, a contar de 3.2.05, através da Portaria 324 de 18.4.05 (processo 3.2829.03.7)”.  
**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 791 de 7.7.03, CARLA RODRIGUES SILVEIRA, 2834.0, assistente administrativo, que concedeu gratificação pelo exercício em atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa e preparo de pagamento, através da Portaria 347 de 26.4.05 (processo 3.1488.03.1).

## Anexos

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

**TORNA SEM EFEITO** as Portarias abaixo relacionadas, que designam como sindicantes HÉLIO CORBELINI FILHO, 78714.3 e DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, 13545.9, para constituírem comissões de sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes nos seguintes processos, através da Portaria 176 de 20.4.05.

PORTARIA	DATA	PROCESSO
891	6.12.04	1.27465.04.7
640	15.7.04	1.64457.03.6
681	27.7.04	1.50238.03.5
925	5.11.04	1.50538.04.7
1017	30.11.04	1.50576.04.6
920	5.11.04	1.50545.04.3
895	15.10.04	1.37561.04.9
636	16.7.04	1.32791.04.6
916	5.11.04	1.44020.04.0
921	5.11.04	1.50541.04.8
922	5.11.04	1.50543.04.0
923	5.11.04	1.50540.04.1
897	15.10.04	1.37562.04.5
896	15.10.04	1.37744.04.6
889	15.10.04	1.40663.04.3
892	15.10.04	1.39003.04.3
600	6.7.04	1.32038.04.6
888	15.10.04	1.40664.04.0
893	15.10.04	1.41528.04.2
1110	25.11.04	1.66666.03.1
894	15.10.04	1.41215.04.4
919	5.11.04	1.50548.04.2
918	5.11.04	1.50546.04.0
917	5.11.04	1.45732.04.3
924	5.11.04	1.50542.04.4
1018	30.11.04	1.53916.04.2

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,**

### RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 331

Nº	Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T.	5378/5	ANDRÉIA OLIVEIRA DA CRUZ/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.03	Férias 09.02.05 a 23.02.05
	S.	4831/4	GILBERTO PEREIRA/Auxiliar de Serviços Técnicos/OB-2.01.06.B.02	
FG/CC do titular: FG de Capataz 302/30000 com Gratificação Tributária				
2	T.	4831/4	GILBERTO PEREIRA/Auxiliar de Serviços Técnicos/OB-2.01.06.B.02	Substituindo outra FG 09.02.05 a 23.02.05
	S.	3602/0	ANDRÉ ALBERTO MESQUITA MONKS/ Operário Especializado/OB-2.05.02.B.04	
FG/CC do titular: FG de FG de Capataz 302/30000				
3	T.	5486/6	SÉRGIO LEANDRO CHEMALE SELISTRE/ Engenheiro/ES-2.11.NS.A.01	Férias 28.02.05 a 14.03.05
	S.	1933/1	LIZETE RAMIREZ EICHEMBERG/ Engenheiro/ES-2.11.NS.B.05	
FG/CC do titular: FG de FG de Diretor da Divisão de Planejamento 302/10009				

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, para responderem pelas seguintes funções gratificadas, do Serviço de Administração Patrimonial, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 334 de 19.4.05 (processo 3.123.05.6).

### RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 334

Nº	Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T.	4233/3	VÍTOR LUÍS DA SILVA NAIBERT/Guarda Municipal/FV-2.02.04.A.03	Férias 02.05.05 a 16.05.05
	S.	6293/5	FABIANO VURDEL TYBURSKI/Guarda Municipal/FV-2.02.04.A.00	
FG/CC do titular: FG de Responsável por Serviço 504/20000				
2	T.	4233/3	VÍTOR LUÍS DA SILVA NAIBERT/Guarda Municipal/FV-2.02.04.A.03	Férias 17.05.05 a 31.05.05
	S.	6291/9	PATRIC BOHRER DA S. VALLADARES/Guarda Municipal/FV-2.02.04.A.00	
FG/CC do titular: FG de Responsável por Serviço 504/20000				

### DEPÓSITOS

**A Unidade da Despesa da SMF** informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:

Depósito(s) do dia 20.4.05  
 NE 2005/5000 SMCPL OF.52  
 Nome: EVERSON HIRÃ SOUZA DE OLIVEIRA R\$ 1.000,00 e

NE 2005/5180 SMDHSU OF.210  
 Nome: TARCISIO PARIZOTTO R\$ 1.000,00  
 Aplicação: de 20.4 a 19.5.05. Comprovação: até 29.5.05

Depósito(s) do dia 22.4.05  
 NE 2005/5034 SMAM OF.257  
 Nome: SERGIO LUIZ BIASI R\$ 400,00  
 Aplicação: de 22.4 a 21.5.05. Comprovação: até 31.5.05

## Despachos

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

**Processo 1.18764.99.1** – Determina o arquivamento deste processo, que trata de excesso de faltas, de LUIZ FERNANDO DOS SANTOS BELCHIOR, 55524.3, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana.

**Processo 1.4051.05.0** – Indefere a solicitação a concessão de vantagens de RX, apresentada por MARCOS ANTÔNIO LUCAS RODRIGUES, 49011.0, por não preencher os requisitos legais, conforme o que dispõem o anexo I da Lei 6309/88.

**Processo 1.4162.05.6** – Indefere a solicitação concessão de gratificação de incentivo à arrecadação, a OSÓRIO AFONSO DE QUEIROZ JÚNIOR, 37336.5, da Secretaria Municipal da Cultura, por falta de amparo legal.

**Processo 1.5651.05.0** - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por SUSANA MARIA CORRÊA NAKADA, 47315.7, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a partir de 1º.11.04.

**Processo 1.6112.05.6** - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por MARA REGINA G. K. DO CANTO NARDI, 22766.0, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a partir de 1º.11.04.

**Processo 1.7080.05.0** – Indefere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por RENATO GARCIA DA SILVA, 21852.9, operador de máquinas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

**Processo 1.7333.05.6** - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por MARI LEONOR MACHADO DA SILVA, 45674.9, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a partir de 1º.11.04.

**Processo 1.7512.05.8** - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por ZILÁ DE BITENCOURT NUNES, 49880.8, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a partir de 1º.11.04.

**Processo 1.7877.05.6** - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por MÁRIO CÂNDIDO MURUCI DALTROZO, 18552.0, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a partir de 1º.11.04.

**Processo 1.7917.05.8** - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por LUCIMAR CAUDURO, 13511.1, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a partir de 1º.11.04.

**Processo 1.8118.05.1** - Indefere a solicitação de concessão de abono permanência,

apresentada por NILTA TERESINHA MOREIRA PINHEIRO, 14308.1, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

**Processo 1.8184.05.4** - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por VIRGÍNIA AZZARINI MENDONÇA GONÇALVES, 19888.7, da Secretaria Municipal da Fazenda, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a partir de 1º.11.04.

**Processo 1.8677.05.0** - Indefere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por VILMA ROCHA DOS SANTOS, 12810.8, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

**Processo 1.8743.05.3** - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por MIRIAM REGINA STAMM CASA NOVA, 54909.7, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a partir de 1º.11.04.

**Processo 1.8966.05.2** - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por LÍGIA KLEIN EBBESEN, 13009.6, da Secretaria do Planejamento Municipal, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a partir de 1º.11.04.

**Processo 1.9173.05.6** - Indefere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por ELISABETH CRISTINA HACK RIEGEL, 13771.1, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

**Processo 1.9403.05.1** - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por CLAUDIUS VINÍCIUS GATTONI, 12391.9, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a partir de 1º.11.04.

**Processo 1.9484.05.1** - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por ELOÁ MARIA BATISTA, 44117.0, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a partir de 1º.11.04.

**Processo 1.10038.05.1** - Instaura sindicância para apurar os fatos apontados no referido processo, que trata da apuração de responsabilidades pela baixa média de quilometragem por litro de combustível, da viatura oficial IJI 1593, da Unidade de Veículos Próprios, da Secretaria Municipal de Administração.

**Processo 1.10603.05.0** - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por ARTHUR LUIZ OLIVEIRA HERTEL, 22751.2, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a partir de 1º.11.04.

**Processo 1.10839.05.4** - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por AVELINO RAMOS RODRIGUES, 12806.6, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a partir de 1º.11.04.

**Processo 1.13976.05.2** - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por MILTON ROBERTO VAZ, 41333.6, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a partir de 1º.11.04.

**Processo 1.14131.05.6** - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por PAULO DE TARSO DOS SANTOS ANDRADE, 22832.0, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a partir de 1º.11.04.

**Processo 1.14190.05.2** - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por LUIZ CARLOS CHAVES MARTINS, 19975.2, da Secretaria Mu-



municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a partir de 1º.11.04.

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:**

**Processo 1.60011.03.3** - Concede, em 25.4.05, a DARCY DE ARAÚJO RODRIGUES, 22241.4, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 9.12.04, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.5668.05.0** - Defere, em 25.4.05, em relação a NEUSA TERESINHA GUARAGNI, 85959.5, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- Estado do Rio Grande do Sul: de 3.6.91 a 3.4.95.  
Total averbado: 1401 dias = 3 anos 10 meses 6 dias.

**Processo 1.13655.05.1** - Defere, em 25.4.05, em relação a HAMILTON DIAS BRAGA, 69312.7, da Secretaria Municipal de Educação, a inclusão de tempo de serviço municipal, com base no artigo 76, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- Fundação de Assistência Social e Cidadania: de 11.9.98 a 31.12.98.  
Total averbado: 112 dias = 0 ano 3 meses 22 dias.

**Processo 1.16816.05.6** - Concede, em 25.4.05, a MARILENE SOUZA DA SILVA, 12896.7, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 23.12.04, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.16883.05.5** – Torna sem efeito o cômputo em dobro de licença-prêmio de CLEONI MARTINS CAMPELLO, 18331.9, da Secretaria Municipal de Educação, efetuado através deste processo.

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:**

**Processo 1.11380.05.5** – Indefere, em 22.4.05, a solicitação apresentada por MARIA EMÍLIA CORDEIRO LOBO, 51388.7, por perda do objeto.

**Processo 1.15884.05.8** - Concede, em 26.4.05, a solicitação apresentada por CLÁUDIO MEIRELLES LAGO, 52810.9, aposentado, isenção de contribuição previdenciária, de 28.8.03 a 30.9.04, com base no então vigente artigo 8º, § 5º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98.

**DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:**

**Processo 1.50823.03.5** – Modifica, em 22.4.05, em relação a ELMAR SOERO DE ALMEIDA, 85953.8, professor, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2505 de 8.4.05, referente à solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** no que se refere à conversão em dias, na Prefeitura Municipal de Panambi, que é 1 ano 12 meses 0 dia, e quanto ao período do Escritório Panambi Ltda., que é de 1º.7.88 a 21.2.90, e não como constaram.

**Processo 1.61492.04.3** – Indefere, em 26.4.05, a solicitação de averbação de tempo de contribuição apresentada por MÁRCIA DA SILVA QUADRADO, 57550.6, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, por falta de documento hábil.

**Processo 1.10434.05.4** – Indefere, em 22.4.05, a solicitação de averbação de tempo de serviço público municipal, prestado como estagiário, apresentada pela estagiária CINDRA MASSAIRO, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

**Processo 1.10853.05.7** - Defere, em 25.4.05, em relação a REJANE TEREZINHA FERNANDES MORAIS, 52340.7, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constitui-

ção Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 906 dias:

RGPS: 2 anos 5 meses 26 dias.  
- Comando do Exército: de 27.7.84 a 22.1.87.

**Processo 1.10895.05.1** - Defere, em 25.4.05, em relação a GILDA MARIA DIAS, 51473.7, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 3899 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS: 10 anos 8 meses 9 dias.  
- Companhia Zaffari Comércio e Indústria: de 5.8.75 a 19.3.76;  
- Massa Falida de J.H. Santos S.A. Comércio e Indústria: de 1º.11.76 a 13.1.77;  
- Associação Beneficente de Canoas: de 1º.9.82 a 18.4.85;  
- Sanatório Belém: de 28.8.85 a 1º.10.85;  
- Marisa Lojas Varejistas Ltda.: de 28.11.85 a 14.1.86;  
- Hospital de Clínicas de Porto Alegre: de 22.4.86 a 12.11.90;  
- Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre: de 18.12.90 a 12.3.91;  
- Fundação Universitária de Cardiologia: de 1º.7.91 a 7.11.91;  
- Confeitaria Parobé Ltda.: de 23.6.72 a 5.4.73;  
- Panifício Cortesia Ltda.: de 1º.10.73 a 8.1.74;  
- Rádio e TV Difusora Portoalegrense Ltda.: de 15.1.74 a 28.8.74;  
- S.A. Moinhos Rio Grandense: de 2.9.74 a 1º.11.74.

**Processo 1.11030.05.4** - Defere, em 22.4.05, em relação a NIVIO NEI GOMES, 41474.8, operário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 2470 dias, excluído o dia colidente:

RGPS: 6 anos 9 meses 10 dias.  
- Banco Sul Brasileiro S.A.: de 12.5.75 a 31.8.78;  
- Gauchar Veículos e Peças Ltda.: de 24.5.79 a 16.11.81;  
- Central Motos Ltda: de 13.12.82 a 12.3.83;  
- Casa do Menino Jesus de Praga: de 10.1.86 a 26.5.86;  
- Máquinas Lo Pumo S.A.: de 24.6.74 a 3.10.74;  
- Bar Casarão do Samba Ltda.: de 1º.9.78 a 30.9.78.

**Processo 1.12921.05.0** - Defere, em 22.4.05, em relação a SUSANEY SARAIVA DA CUNHA, 47024.5, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 2024 dias, excluído o período colidente:

RGPS: 5 anos 6 meses 19 dias.  
- Casa de Modas Infantis Porto Alegre Bebê Ltda.: de 25.11.76 a 31.12.76;  
- Banco Brasileiro de Descontos S.A.: de 7.3.78 a 7.12.78;  
- Kangourou Boutique Ltda.: de 7.3.80 a 31.7.80;  
- Hospital de Clínicas de Porto Alegre: de 15.3.84 a 23.3.84;  
- Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre: de 22.5.85 a 3.9.89;  
- Comunidade Evangélica Luterana São Paulo: de 1º.3.94 a 18.9.99.

**Processo 1.13021.05.2** - Defere, em 25.4.05, em relação a FERNANDO PECIS, 86419.9, médico, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescen-

tado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 3012 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS: 8 anos 3 meses 2 dias.

- Prontomed Novo Hamburgo Pront Socor Med. Novo Hamburgo Ltda.: de 1º.9.96 a 5.1.98;
- Fundação Universitária de Cardiologia: de 1º.4.98 a 21.6.00;
- Fundação Universidade de Caxias do Sul: de 22.6.00 a 31.12.00;
- Bom Princípio Prefeitura Municipal/ Fundação Universidade de Caxias do Sul: de 1º.1.02 a 6.5.03;
- CICI: de 1º.2.95 a 31.8.96 e de 6.1.98 a 31.3.98.

**Processo 4.5414.00.8** – Autoriza a exclusão da réplica, em 26.4.05, da averbação de tempo de contribuição como aluno-aprendiz, código 18, de 20.2.66 a 20.12.75, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 1457, em relação a JOÃO PAULO DA SILVA FREIRE, 408.5, auxiliar de serviços técnicos, do Departamento Municipal de Habitação, por falta de amparo legal.

**Processo 4.1080.5.9** - Defere, em 22.4.05, em relação a ELEOMAR AMARAL APPEL, 344.2, instalador, do Departamento Municipal de Habitação, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1499 dias:

RGPS: 4 anos 1 mês 9 dias.

- Universidade Federal de Santa Maria: de 2.3.66 a 31.8.68;
- Sport Club Internacional: de 11.11.68 a 19.6.70.

**Processo 5.492.5.1** - Defere, em 22.4.05, em relação a FRANCISCO LEILIM DOS SANTOS, 12737.3, gari, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1665 dias:

RGPS/INSS: 1665 dias = 4 anos 6 meses 25 dias.

- Knorr Construções Ltda.: de 23.11.77 a 17.6.82.

#### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO:

**Processo 1.8559.05.8** - Defere a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2005, apresentada por SANDRA BEATRIZ SILVA RODRIGUES, 18885.4, apontadora, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.8753.05.9** - Defere a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2005, apresentada por SÍLVIO LUIZ PEREIRA AGUILHEIRA, 14978.1, marceneiro, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

#### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

**Processo 1.7924.05.4** - Defere, em 25.4.05, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2005, apresentado por MÁRCIA GONÇALVES DE BRITO, 52236.7, monitora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.8382.05.0** - Defere, em 25.4.05, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2005, apresentado por ZÉLIA ALBUQUERQUE MAGALHÃES, 67397.0, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.9208.05.4** - Defere, em 25.4.05, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2005, apresentado por GLAUCO MARCELO AGUIAR

DIAS, 67457.2, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.9622.05.5** - Defere, em 25.4.05, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2005, apresentado por CLÁUDIA MACHADO, 50414.2, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.10909.05.2** - Defere, em 25.4.05, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2005, apresentado por JOHNSON MARLON KURTZ, 69014.9, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.12209.05.8** - Defere, em 25.4.05, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2005, apresentado por REJANE KLIPPEL GNOATTO, 72177.9, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

#### SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES:

**Processo 1.14458.05.5** - Instaura sindicância, em 15.4.05, para apurar os fatos apontados no referido processo, que trata da apuração de tentativa de furto de materiais na João Neves da Fontoura, 7.

#### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:

**Processo 1.9370.05.6** - Defere a solicitação de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Ciências Biológicas, da Universidade do Vale do Rio dos Sinos, no 1º semestre letivo de 2005, apresentada por ANDRÉ CANTO DE SOUZA, 59092.7, motorista, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

#### DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

**Processo 3.727.05.9** – Defere a solicitação do abono de permanência, a contar de 31.12.03 a 1º.2.05, data de sua aposentadoria, referente a BRENO CARRION SILVEIRA, 25835.0, engenheiro, da Divisão de Obras, ES211NSD13, com base no artigo 3º, § 1º, da EC 41/03, conforme informação 54/05 da EQTE.

**Processo 3.799.05.0** – Defere a solicitação do abono de permanência, a contar de 31.12.03, até a data de sua aposentadoria ou até completar as exigências da aposentadoria compulsória em 4.8.17, referente a LOCIMAR FERREIRA DE CASTRO, 25555.4, guarda municipal, do Serviço de Administração Patrimonial, FV20204D13, com base no artigo 3º, § 1º, da EC 41/03, conforme informação 60/05 da EQTE.

**Processo 3.812.05.6** – Defere a solicitação do abono de permanência, a contar de 31.12.03, até a data de sua aposentadoria ou até completar as exigências da aposentadoria compulsória em 17.4.11, referente a WALDOMIRO FERREIRA DA ROCHA, 25344.3, guarda municipal, do Serviço de Administração Patrimonial, FV20204D12, com base no artigo 3º, § 1º, da EC 41/03, conforme informação 62/05 da EQTE.

**Processo 3.815.05.5** – Indefere a solicitação do abono de permanência, referente a JOSÉ NUNES, 25408.6, guarda municipal, do Serviço de Administração Patrimonial, FV20204D11, por não possuir o tempo de contribuição mínimo necessário conforme estipula o artigo 2º da EC 41/03, com base na informação 64/05 da EQTE.

**Processo 3.830.05.4** – Defere a solicitação do abono de permanência, a contar de 31.12.03, até a data de sua aposentadoria ou até completar as exigências da aposentadoria compulsória em 27.10.16, referente a ILECI DA CRUZ ÂNGELO, 25386.4, auxiliar de serviços gerais, da Consultoria Jurídica, AC20302D9, com base no artigo 3º, § 1º, da EC 41/03, conforme informação 65/05 da EQTE.

**Processo 3.858.05.6** – Defere a solicitação do abono de permanência a contar de 31.12.03 até a data de sua aposentadoria ou até completar as exigências da aposentadoria compulsória em 5.1.19, referente a JOÃO TEIXEIRA, 25685.9, guarda-muni-

principal, do Serviço de Administração Patrimonial, FV20204D13, com base no artigo 3º, § 1º, da EC 41/03, conforme informação 63/05 da EQTE.

**Processo 3.939.05.6** – Defere a solicitação do abono de permanência, a contar de 31.12.03 até a data de sua aposentadoria ou até completar as exigências da aposentadoria compulsória em 28.4.15, referente a JOÃO CARLOS WANDER, 25625.5, engenheiro da Divisão de Materiais, ES211NSD10, com base no artigo 3º, § 1º, da EC 41/03, conforme informação 58/05 da EQTE.

**Processo 3.941.05.0** – Defere a solicitação do abono de permanência, a contar de 31.12.03 até a data de sua aposentadoria ou até completar as exigências da aposentadoria compulsória em 15.6.17, referente a LUIZ OLIVEIRA E SILVA, 25360.9, operador de subestação, da Divisão de Água, OB20404D12, com base no artigo 3º, § 1º,

da EC 41/03, conforme informação 61/05 da EQTE.

**Processo 3.951.05.6** – Defere a solicitação do abono de permanência, a contar de 31.12.03 até a data de sua aposentadoria ou até completar as exigências da aposentadoria compulsória em 9.5.15, referente a ADÃO JORGE DE SOUZA FEIJÓ, 25491.2, operador de subestação, da Divisão de Esgoto, OB20404D14, com base no artigo 3º, § 1º, da EC 41/03, conforme informação 57/05 da EQTE.

**Processo 3.993.05.0** – Defere a solicitação do abono de permanência, a contar de 31.12.03 até a data de sua aposentadoria ou até completar as exigências da aposentadoria compulsória em 31.1.20, referente a GILSON DAMBRÓS FLORES, 25653.7, assessor administrativo II, da Divisão Financeira, ES221E14D11, com base no artigo 3º, § 1º, da EC 41/03, conforme informação 59/05 da EQTE.

# Documentos oficiais

## SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

### AVISO 7/05

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, atendendo a solicitação do Processo 008.010931.04.0 da maioria dos permissionários do Ponto Fixo Coronel Bordini c/ 24 de Outubro, EFETUA a troca de Supervisor, de Hélio Adriano Marques Brando, prefixo 2381, para Manoel Leal, prefixo 3842.

### AVISO 8/05

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que consta no Decreto 8229 de 11.7.83, conforme solicitação protocolada nesta Prefeitura sob nº 008.001420.05.4, HOMOLOGA a indicação de Joeci da Rosa Caletti e Vinicius Colao Merlo, para exercerem, respectivamente, os cargos de Delegado e Subdelegado da Linha 60.1 - Sarandi, bem como o senhor Jaime Carlos Selau, Luiz Henrique da Silveira e Ronald Driemeier, como membros do Conselho Fiscal.

### AVISO 9/05

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, atendendo a solicitação do Processo 008.003501.05.1 da maioria dos permissionários do Ponto Fixo General Caldwell c/ Getúlio Vargas, EFETUA a troca de Supervisor, de Olavo Veríssimo Machado da Rosa, prefixo 3347, para Eleutério Fagundes da Rosa, prefixo 2247.

Porto Alegre, 25 de abril de 2005.

**LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA,**  
Secretário Municipal dos Transportes.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

### EDITAL 4/05 ELEIÇÃO DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL, no uso de suas atribuições, informa que a CHAPA 1, discriminada abaixo, foi homologada para as eleições dos Conselhos de Administração e Fiscal do PREVIMPA, que ocorrerá no período de 31 de maio a 16 de junho de 2005, em estrita observância ao que dispõem as Leis Complementares 466/01 e 478/02, Decreto 14.825/05 e Regimento Eleitoral.

#### CHAPA 1

#### CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Titulares da Prefeitura	Suplentes da Prefeitura	
1. Rejane Assis Bicca	432534	1. Valnor Prochinski Henriques 060632
2. Eros Miguel Sadowoi Martins	579748	2. Marcos Antônio Lucas Rodrigues 490110
3. Adalberto Pio de Almeida	062216	3. Claudio Meirelles Lago 528109
4. Jardel de Borba Cunha	096297	4. Rodrigo Santori Fantinel 819680
5. Luiz Antônio da Silva Rosa	004895	5. Francisco José Ferreira Pinto 530725
6. João Paulo Galvez Machado	005140	6. Carlos Alberto Neiss 035568
7. Cleida Maria da Cunha Feijó Gomes	120980	7. Raul Fernando Lisboa Petersen 251702
8. Valdeci Paulo Gomes de Oliveira	156935	8. Idalina Fagundes Venturini 157396
9. Liege Mentz	043992	9. Ricardo Zucareli Pulvirenti 573188

#### Titular da Câmara

10. José Gilberto da Silveira

#### Suplente da Câmara

004144 10. Teresinha Casagrande

004339

#### CONSELHO FISCAL

Titulares da Prefeitura	Suplentes da Prefeitura	
1. Francisco José Menezes da Silva	095687	1. Maria Graça Morés 213660
2. Julio Cezar Silva da Silva	010991	2. Dione Borges de Carvalho 014217
3. Marco Aurélio Caloy	172155	3. Margareta Baungarten 791541

#### Titular da Câmara

4. Joicelem Lilja Pires

#### Suplente da Câmara

003252 4. Carla Campos da Silva

014365

Porto Alegre, 29 de abril de 2005.

**MAURO DALLA BARBA,**  
Presidente da Comissão Eleitoral.

# EDITAIS



## RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 37/05 PROCESSO 001.006234.05.4

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

Sullab Dist. Prod. e Diagnósticos Hospitalares Ltda.-ITENS: 1, 2, 4, 71, 72, 74, 75, 76, 103  
Biomarchesini Produtos Científicos Ltda.-ITENS: 3, 6, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 58, 68, 98, 106, 111  
Laborsys Sistemas Diagnósticos Comércio Ltda.-ITENS: 5, 9, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 97, 105, 108  
Interlab Distribuidora de Produtos Científicos Ltda.-ITENS: 7, 38, 63, 64  
Biosystems Com. Imp. Exp. de equip. p/ Laboratórios Ltda.-ITENS: 8, 10, 30, 33, 56, 59, 60, 62  
Newprov Produtos para Laboratório Ltda.-ITENS: 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 31, 32, 36,

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

37, 39, 40, 55, 65, 66, 67, 69, 70, 73, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 110  
Betel Distribuidora de Produtos Laboratoriais Ltda.-ITENS: 28, 34, 41, 42, 43, 96  
Diprolab Distrb. de Produtos p/ Laboratórios Ltda.-ITENS: 35, 112  
Especialista - Produtos para Laboratório Ltda.-ITEM: 100  
Procirúrgica - Produtos Cirúrgicos Ltda.-ITEM: 102  
ITENS SEM COTAÇÃO: 54, 57, 77, 101, 109  
ITENS DESCLASSIFICADOS: 61, 85, 86, 87, 88, 89, 99, 104, 107

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no inciso I e parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

## RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 66/05 PROCESSO 001.011948.05.1

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado

de julgamento da Tomada de Preços acima.

Sullab Dist. Prod. Diagnósticos Hosp. Farm. Ltda.-ITENS: 1, 2, 4, 9, 12, 13, 16, 17, 18, 23  
Especialista - Produtos para Laboratório Ltda.-ITENS: 3, 5, 6, 7, 8, 11, 14, 19, 20, 21, 22  
Centerlab Central de Laboratórios Ltda.-ITEM: 10  
Laborsys Sistemas Diagnósticos Comércio Ltda.-ITEM: 15

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no inciso I e parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

## RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 67/05 PROCESSO 001.011949.05.8

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

Especialista - Produtos para Laboartário Ltda.-ITENS: 1, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 17, 18  
 Laborsys Sistemas Diagnósticos Comércio Ltda.-ITENS: 2, 3, 4  
 Diprolab Distrib. de Produtos p/ Laboratórios Ltda.-ITEM: 11  
 Centerlab Central de Laboratórios Ltda.-ITEM: 16

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no inciso I e parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

## RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 71/05 PROCESSO 001.011954.05.1

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

Sandra Antinolfi Johansen Augustin-ITENS: 1, 8, 9, 18, 19, 22, 30, 39, 43, 50, 60  
 JK Pneus Ltda.-ITENS: 2, 3, 13, 21, 46, 63, 65, 80  
 Modelo Pneus Ltda.-ITENS: 4, 14, 64  
 Turbo Auto Peças e Acessórios Ltda.-ITENS: 5, 7, 12, 15, 20, 23, 25, 27, 29, 33, 36, 42, 45, 49, 51, 52, 53, 54, 57, 59, 61, 62, 66, 67, 68, 70, 71, 72, 74, 75, 78, 81, 82, 83, 85, 86, 91, 94, 95, 96  
 Filtrabem Com. de Filtros Ltda.-ITENS: 6, 79, 84  
 Santos, Penedo & Cia. Ltda.-ITENS: 11, 26, 34  
 Dante Luiz de Lara-ITENS: 16, 28, 38, 44, 47, 48, 55, 77, 88, 92  
 Engemaq Componentes p/ Tratores Ltda.-ITENS: 17, 24, 32, L 35, 40, 56, 58, 73, 87, 89  
 Levi do Prado – ME-ITEM: 31  
 ITENS SEM COTAÇÃO: 76, 93  
 ITENS DESCLASSIFICADOS: 10, 37, 41, 90

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no inciso I e parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

## RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 3/05 PROCESSO 001.001601.05.9

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Concorrência acima.

Petrobrás Distribuidora S/A-ITENS: 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 11, 12, 14, 15, 16, 18, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 32, 33, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 47, 48, 53, 54, 55, 56, 57, 59, 60, 61, 62, 63, 66, 67, 68, 69, 71, 74  
 Distribuidora Prod. Petróleo Ipiranga S/A-ITENS: 6, 17, 20, 27, 31, 45, 46, 49, 50  
 Filtrabem Com. de Filtros Ltda.-ITENS: 13, 64, 73  
 ITENS SEM COTAÇÃO: 19, 35, 36, 52, 58, 65, 70, 75  
 ITENS DESCLASSIFICADOS: 9, 10, 34, 51, 72

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no inciso I e parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

## RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 23/05 PROCESSO 001.011961.05.8

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

Alminhana Comércio e Representação Ltda.-LOTES: 1 ao 6

Porto Alegre, 29 de abril de 2005.

**ROGÉRIO FIGUEIREDO,**  
Gestor.

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 34/05 PROCESSO 001.016349.05.9

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público a aquisição de equipamentos de informática, para a Secretaria Municipal de Educação (08) microcomputadores; (02) impressoras e (01) scanner, com recursos do Convênio 816029 MEC-FNDE, Banco do Brasil, Ag. 3798-2, c/c nº 5036-9. Para o Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas (09) microcomputadores e (09) impressoras jato de tinta, com recursos do Convênio NASCA, Banco do

Brasil, Ag. 3798-2, c/c nº 5023-7. Para a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Pública (30)microcomputadores; (02) notebook e (01) projeor multimídia, com recursos do Convênio firmado entre o Ministério da Justiça – Secretaria Nacional de Segurança Pública e a Prefeitura Municipal de Porto Alegre – Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Pública, B.B. Ag. 3798-2, c/c 73367-9. Através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) nas datas e horários como seguem abaixo:

**ENTREGA DAS PROPOSTAS:** Até às 9h do dia 16.5.05.  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h30min do dia 16.5.05.  
**INÍCIO DA DISPUTA:** Às 14h30min do dia 17.5.05  
**TEMPO DE DISPUTA:** Cinco minutos acrescido de tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [aqm@smf.prefpoa.com.br](mailto:aqm@smf.prefpoa.com.br) pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9 às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

**ROGÉRIO FIGUEIREDO,**  
Gestor.

## SORTEIO TOMADA DE PREÇOS 75/05 PROCESSO 001.011958.05.7

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, convida os fornecedores para participarem do Sorteio que se realizará no dia 3 de maio de 2005, às 9h30min nas dependências da Área de Aquisições e Materiais, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, do item abaixo como segue:

**ITENS 20, 21, 34 e 82 – M F Machado Soares e Papel Mar Ltda.**

Porto Alegre, 29 de abril de 2005.

**ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,**  
Presidente.

## RESULTADO DE JULGAMENTO (FASE DE HABILITAÇÃO) TOMADA DE PREÇOS 59/05 PROCESSO 001.011940.05.0

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 11 de maio de 2005, às 14h30min, caso não haja interposição de recursos, para o que está aberto o prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

**Empresa Habilitada:**

1 – Cristália Prod. Químicos Farmacêuticos Ltda.  
 2 – Laboratório Químico Farm. Bergamo Ltda.  
 3 – Licimed Distrib. de Med.Corr.e Prod. Méd.Hosp.Ltda

A empresa A. J. Ciulla Raupp & Cia Ltda. por apresentar o Alvará de Saúde com atividade liberada não compatível com o objeto da licitação, foi julgada inabilitada.

Porto Alegre, 28 de abril de 2005.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

## REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Área de Aquisições e Materiais, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Materiais de higiene e limpeza, obtidos através da CONCORRÊNCIA 18/04, PROCESSO 001.049668.04.8, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura da(s) ata(s), conforme fornecedor(es), itens, marca(s) e valores abaixo relacionados.(Vigência: 7.4.05 a 6.4.06)

**DISDET PLANALTO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.-**  
CGC: 3.784.672/0001-23  
Rua Augusto Pasquali, 441 – Bento Gonçalves/RS

1025600	Acidulante em pó p/lav. hospitalar	Dety/Zetta Sour	Kg	3,00
1025618	Alvejante em pó p/lav. hospitalar	Dety/Zetta Chlor	Kg	3,80
1025626	Amaciante de roupas p/lav. Hospitalar c/20 l	Dety/Zetta Soft	L	1,40
1025634	Detergente em pó p/pré lav. hospitalar	Dety/Zetta Lav	Kg	2,30
1025642	Detergente em pó/lav. hosp.sc.c/25kg.	Dety/Pro Master 300	Kg	3,70
1025659	Pasta humectante neutra,lav.hosp.	Dety/Zatta Pasta	Kg	2,90

**D Z L DISTRIBUIDORA ZANATA LTDA.-**  
CGC: 88.664/0001-54

Rua Sérgio Jungblut Dieterich, 820 – Porto Alegre/RS

1007152	Cera liq.incolor emb.plast.	Guanabara	Lt	1,75
1007160	Cera sol.lt.c/450g	Andreia	Lt	3,31
1007194	Desinfet.sanit.c/40g	Desoflor	Pç	0,57
1007202	Desinfetante liq. a base de pinho,Dom.fr.plást.c/500ml	Zavaski	Fr	0,78
1007210	Deterg.liq.neutro fr. transp.c/500ml.	Zavaski/Anvisa	Fr	0,58
1007228	Enxugador de borr.p/secar compr.30cm.c/cabo	Dalcin	Pç	3,98
1007236	Esfregao de aço duplo	Primavera	Pç	0,22
1007251	Espanja p/limp.11,5x7,5x2cm	Esfrebom	Pç	0,27
1007277	Lustra móveis.fr.c/200ml.	Worker	Fr	1,15
1007327	Pano p/limp.flanela 30x40cm	Dubal	Pç	0,46
1007376	Pasta p/limp.lt.c/300g	Higydes	Lt	1,09
1007384	Pasta dental tb.c/90g.	Free Dent	Tb	0,91
1007434	Saco de algodão vazio cap. 60kg	Martins	Pç	0,96
1007442	Saco de algodão vazio, encorpado alvejado branco cap. 60kg	Martins	Pç	1,09
1007459	Saponáceo em pó.tb.c/300g.	Perola	Tb	0,63
1007491	Saco plást.p/lx.cor laranja c/40l.	Ecolix	Pç	5,62
1007541	Sabonete perfumado neutro c/130g	Lavendel	Pç	0,78
1007558	Sabonete glicerinado,c/100g	Higydes	Pç	0,36
1007582	Vassoura palha,isenta 4ou5 fios	Pinheiro	Pç	3,40
1007616	Estopa br.1ª emb.10/20kg	Laçador	Pç	4,74
1012178	Enxugador de borracha 30cm aprox. s/cabo	Dalcin	Pç	2,98
1012194	Saco plást.p/lixo cor preta cap.20 litros	Ecolix	Pc	3,56
1012277	Sabão comum c/400g	Zavaski	Pç	0,53
1025568	Saco plást.p/lx.hosp.100L.	Lugi Plast	Pt	86,62
1042035	Álcool gel.fr.c/500g.	D'ilha/D'aldeia	Fr	1,76
1044676	Sabonete cremoso refil c/800ml	Bell Pluss	Fr	8,99
1044742	Guardanapo papel 34x31cm	Brankito	Pt	2,10

**FÁTIMA TERESINHA GOULART DA SILVA-**  
CGC: 2.390.506/0001-80

RS 734 –Estr. RG/Cassino,7500-RioGrande/RS

1025550	Pasta p/limp.lt.c/290g.	Higydes	Lt	1,34
---------	-------------------------	---------	----	------

**M F MACHADO SOARES- CGC: 3.230.856/0001-41**  
Rua Padre Navarro, 67 – Porto Alegre/RS.

1012152	Cera liq.incolor,emb.plast.c/850ml.	Útil	Lt	3,06
---------	-------------------------------------	------	----	------

**PAPEL MAR LTDA.- CGC: 92.880.848/0001-70**  
Rua São Manoel, 2081 – Porto Alegre/RS

1007103	Água sanitária c/1 litro	Alvex	L	0,82
1007111	Algodão hidr. cx. C/100g	Apolo	Pc	2,70
1007129	Aparelho barbear,desc.lâm.paral.	Smax/Dorco	Pç	0,56
1007137	Balde plást.c/20l.	Dasla/Orion	Pç	4,56
1007145	Balde plást.c/tampa,c/20l.	Dasla/Orion	Pç	7,90
1007178	Copo plást. descartável 50ml	Copaza	Pç	0,78
1007186	Copo plást. descartável 200ml	Copaza/Du Digo	Pç	1,96
1007244	Desinfetante liq.lt.c/800ml.	Creo/Creogen	Lt	1,95
1007269	Lã de aço c/8 unidades	Brilmes/Bronor	Pt	0,88
1007277	Lustra móveis 200ml aprox.	Worker	Fr	0,98
1007285	Luva de latex uso doméstico tam. pequeno	Luvex/Santro/Dnay	Pr	1,58
1007293	Luva de latex uso doméstico tam. grande	Luvex/ Sanro/Dany	Pr	1,58
1007301	Luva de latex uso doméstico tam. médio	Luvex/ Sanro/Dany	Pr	1,58
1007319	Luva de latex uso doméstico tam. extra grande	Luvex/ Sanro/Dany	Pr	1,58
1007335	Papel higiênico branco pc. c/4 unidade	Ks Special/ Sulino	Rl	0,25
1007343	Papel toalha 23 X 27cm	Elite	Fd	5,61
1007418	Sabão pó,cx.c/1kg.	Castelo	Cx	3,40
1007426	Sabão mecânco 100g	Higydes	Pç	0,54
1007467	Saco plást.cor verde c/100L.	Haros	Pç	15,60
1007475	Saco plást.cor laranja c/100L.	Martins	Pç	15,60
1007483	Saco plást. p/lixo cor verde cap. 40 litros	Haros	Pç	5,20
1007509	Saco plást. p/lixo cor verde capac. 60 litros	Haros	Pç	8,50
1007517	Saco plást. p/lixo cor laranja capac. 60 litros	Haros	Pç	8,50
1007525	Saco plást. p/lixo cor verde capac. 20 litros	Haros	Pç	4,30
1007533	Saco plást. p/lixo cor laranja capac. 20 litros	Haros	Pç	4,20
1007590	Vassoura de pelo sintético	Dalcin	Pç	2,18
1007608	Vassoura de cerda de nylon	Dalcin	Pç	1,95



1007640	Papel.hig.flduplac/4unid.	Bob	RI	0,62	200 litros cor preta				<b>Rua Botafogo, 66 Sala 1- Cachoeirinha/RS.</b>
1012145	Cera acrílica c/5 litros	Sinteko	L	9,80	1025675	Escovão com cepo de madeira	Dalcim	Pç	7,80
1012160	Desinfetante líquido 500ml	Girando Sol	Vd	0,88	1025709	Sabonete liq.emb.c/500ml.	Proquil	Fr	3,50
1012202	Saco plást.cor preta c/40l.	Haro	Pt	4,20	1042050	Toalha de papel picotada	Astoria	Pc	2,60
1012210	Saco plást.cor preta c/60l.	Haro	Pt	5,35		22,0 X 22,8cm aprox.			
1012228	Saco plást. p/lixo cor preta capac. 100 litros	Haro	Pc	19,00	1044510	Estopa (toalha mecânica)	Qstopa	Kg	7,80
1012251	Vassoura limpa fina	Dalco	Pç	1,10	1044734	Fósforo em cax.c/40palitos	Paraná	Cx	1,18
1025576	Saco plást.c/200L.	Haro	Pç	0,46					
1025584	Saco plást. p/lixo capac.	Haro	Pç	0,36					

**POA DISTR. DE MAT. DE LIMPEZA E GEN. ALIMENTÍCIOS  
LTDA.- CGC: 5.804.684/0001-06**

**ROGÉRIO FIGUEIREDO,  
Gestor.**



## CONCORRÊNCIA 003.080099.05.0

**OBJETO:** Execução das redes coletoras de esgoto sanitário no perímetro urbano de Porto Alegre – lote 3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a abertura da licitação supra citada no dia 6.6.05, às 14 horas, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição dos interessados na Divisão de Obras, Rua Domingos Crescêncio, 1054, de 4.5.05 a 2.6.05, das 8h30min às 11h30min e das 14 às 17h, e será fornecido mediante comprovação de depósito no valor de R\$ 10,00 em conta do DMAE no Banrisul - Ag.:051 - Conta n.º 04.002400.0-4.

Obs.: Na guia de depósito deverá constar a razão social completa da empresa que irá participar da licitação bem como o código supra referido.

## CONCORRÊNCIA 003.080103.05.7

**OBJETO:** Execução da nova linha de captação de água bruta da ETA Tristeza"

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a abertura da licitação supra citada no dia 3.6.05, às 9 horas, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição dos interessados na Divisão de Obras, Rua Domingos Crescêncio, 1054, de 2.5.05 a 1º.6.05, das 8h30min às 11h30min e das 14 às 17h, e será fornecido mediante comprovação de depósito no valor de R\$ 10,00 em conta do DMAE no Banrisul - Ag.:051 - Conta n.º 04.002400.0-4.

Obs.: Na guia de depósito deverá constar a razão social completa da empresa que irá participar da licitação bem como o código supra referido.

Porto Alegre, 25 de abril de 2005.

**FLÁVIO FERREIRA PRESSER,  
Diretor-Geral.**

## RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

**CONVITE 8/05 – PROCESSO 003.080055.05.2**

**OBJETO:** Materiais diversos para escritório, desenho e gráfico.  
**ITENS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 12, 14, 15, 21, 23, 28, 29, 31, 34, 35, 38, 41, 42, 46** - Papel Mar Ltda.

**ITEM 9** - Jussara Regina Kologeski.

**ITENS 11, 20, 22, 26, 37, 39, 44** - Distribuidora Regional de Papéis Ltda.

**ITENS 16, 17, 24, 32, 40, 43** - Allsupri Sup. de Informática e Escritório Ltda.

**ITENS 18, 25, 27, 30** - Braspel Comércio e Representações Ltda.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

**ITENS 10, 19** - Helvética Comércio de Mat. Gráficos Ltda.

**ITENS 48, 49** - Comagraf Comércio de Mat. Gráficos Ltda.

**ITEM 47** - Daros-Suprimentos para Inform. e Escrit. Ltda.

**ITENS 33, 45** – Desertos.

**ITENS 13, 36** – Fracassados.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 29 de abril de 2005

**LIÉGE MENTZ,**

**Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

## RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da seguinte licitação:

**PREGÃO ELETRÔNICO 107/05 – PROCESSO 003.080081.05.3**

**OBJETO:** Tubos, conexões e registros em PVC e PEAD

**LOTE 1** - Deserto

**LOTE 2** - Hidroluna Materiais para Saneamento Ltda.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 29 de abril de 2005

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,  
Chefe da Seção de Compras.**

## ANULAÇÃO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA 14/04

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a anulação do Julgamento das Propostas publicada no dia 11.3.05, e atos posteriores, com base no artigo 49 da Lei 8666/93. Comunica que, de acordo com a Legislação pertinente à matéria, o prazo para recurso é de cinco dias úteis, a contar desta publicação.

## RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da seguinte licitação:

**CONCORRÊNCIA 14/04-PROCESSO 003.005360.04.8**

**OBJETO:** Locação de veículos tipo Pick-up dupla.

**ITEM 1.1 PICK-UP CABINE DUPLA.**

1º lugar - Locadora de Veículos Ely Ltda.

2º lugar - RBF Tranportes Ltda.

3º lugar - Transportes Juvita Ltda.

4º lugar - Transguanella Transportes Ltda-ME

5º lugar - Transluy Transportes Ltda.

6º lugar - Transportes Snoopy Ltda.

7º lugar - Transportes Cecinas Cardoso Ltda.

8º lugar - Arlete Maria Bernardes & Cia. Ltda.

9º lugar - Locadora de Veículos Valmer Ltda.

10º lugar - Transolinda Transportes Ltda.

11º lugar - Transportes Latempa

12º lugar - Locadora de Veículos Valmer Ltda.

13º lugar - Transolinda Transportes Ltda.

14º lugar - Transdri Transportes Ltda.

15º lugar - Locadora de Veículos Grand Prix Ltda.

16º lugar - MRC Transportes Ltda.

17º lugar - MRC Transportes Ltda.

18º lugar - Transfroes Transportes Ltda.

19º lugar - MRC Transportes Ltda.

20º lugar - Transportes Lindgren Ltda.

21º lugar - MRC Transportes Ltda.

22º lugar - Transmotola Transportes Ltda.

23º lugar - Transhome Transportes Ltda.

24º lugar - Transfratini Transportes Ltda

25º lugar - JP Aguiar Transportes Ltda.

26º lugar - JP Aguiar Transportes Ltda.

27º lugar - FSS Transportes Ltda.

28º lugar - Transednei Transportes Ltda.

29º lugar - Transzenaide Transportes Ltda.

30º lugar - Transportes Breda Ltda.

31º lugar - Transportes Keppler Ltda.

32º lugar - Transfratini Transportes Ltda.

33º lugar - Transportes CMX Ltda.

34º lugar - JFX Transportes Ltda.

35º lugar - Transhome Transportes Ltda.

36º lugar - Transportes CMX Ltda.

37º lugar - Transhome Transportes Ltda.

38º lugar - Olzzel Transportes Ltda.

39º lugar - Lígia T. Lopes da Silva & Cia Ltda.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 29 de abril de 2005.

**LIÉGE MENTZ,  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

## AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE 17/05 PROCESSO 003.080137.05.9

**OBJETO:** Aquisição de Tarugos ABS, de Nylon e Chapas PVDF  
**DATA DE ABERTURA:** 18 de maio de 2005, às 10 horas.  
**LOCAL:** Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O Edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados a partir do sétimo dia útil anterior a data da abertura da licitação diretamente no site [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao) ou no Setor de Cadastro da Divisão de Materiais, endereço acima, no horário das 8 às 12h e das 13h30min às 17h, mediante o recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou no Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651/9645.

Porto Alegre, 28 de abril de 2005.

**CELINA RITT BLAZINA  
Diretora da Divisão de Materiais.**



## JULGAMENTO DE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS 2/05

**OBJETO:** Aquisição de uniformes

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO comunica o resultado da fase de propostas da licitação em

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

epígrafe. Após a análise das amostras e estudo dos valores a Comissão de Licitações considerou como vencedoras as empresas listadas abaixo:

- Cláudio Domingues Vaz - ME.: nos itens 1, 10 e 11;
- Cláudia Thomas de Mello e Cia Ltda.: nos itens 2 e 3;
- Francisco E. A. Fonte: no item 12;
- Jaan Ind. E Comércio de Confecções Ltda.: nos itens 9, 13, 14;
- Palmilhado Boots Indústria e Comércio Ltda.: nos itens 4 e 5.

Houve a desclassificação da empresa Cláudio Domingues Vaz nos seguintes itens:

- No item 2, pela não aprovação da amostra apresentada, conforme o item 8.4.1.1, do instrumento convocatório.
- No item 3, por apresentar amostra em quantidades insuficientes para análise, não havendo possibilidade de verificação do material, conforme definido no item 8.4.1.1, do Edital.

Ficam desclassificadas as empresas:

- Cláudio Domingues Vaz nos itens 6, 7, 8, 15 e 17;
- Jaan Ind. e Comércio de Confecções Ltda. nos itens 7, 8 e 17;
- Confexforte Indústria e Comércio Ltda. nos itens 7, 8, 17;
- Cláudia Thomas de Mello e Cia Ltda. nos itens 7, 8, 15;
- Francisco E. A. Fonte nos itens 7, 8, 15, 17;
- Cenci e Cia. Ltda. nos itens 7, 8, 15, 16, 17.

A Comissão de Licitação, com base no artigo 48, § 3º da Lei Federal 8.666/93, e considerando a importância dos materiais elencados nos itens 6, 7, 8, 15, 16 e 17, decide fixar, exclusivamente para os itens descritos e para as empresas que os cotaram, novo prazo para

apresentação de propostas, escoimadas das causas de desclassificação, devendo apresentar novas amostras, caso haja cotação de novos materiais, que deverão ser entregues antes da sessão.

**DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 13 de maio de 2005, às 10h.

**LOCAL:** Rua João Neves da Fontoura, 7, sede da EPTC.

A íntegra da ata de julgamento encontra-se à disposição na Coordenação de Compras, situada na Rua João Neves da

Fontoura, 7.

Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso.

Para dirimir quaisquer dúvidas favor contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4290, ou pelo fax 3289-4277.

**DENISE MARTINS DE FREITAS,**  
Presidente da Comissão de Licitação.



## JULGAMENTO DO PREGÃO 19/05

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna público que no dia 29.4.05 o pregoeiro(a) designado para coordenar o Pregão 19/05, que trata de aquisição parcelada de bolsas de ar de suspensão, julgou como vencedora a empresa Carpeças Comércio e Serviços Ltda. para o objeto licitado.

Porto Alegre, 30 de abril de 2005.

**ANTONIO LORENZI,**  
Diretor-Presidente.

## EXTRATO DE CONTRATO 50/05

**MODALIDADE:** Convite 39/05  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**CONTRATADA:** Carpeças Comércio e Serviços Ltda.  
**OBJETO:** Fornecimento parcelado de chapas e compensados.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 12.500,00.  
**VIGÊNCIA:** Seis meses, iniciando em 22.4.05 e findando em 21.10.05.

## EXTRATO DE CONTRATO 61/05

**MODALIDADE:** Convite 40/05  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**CONTRATADA:** Carpeças Comércio e Serviços Ltda.  
**OBJETO:** Fornecimento parcelado de rebites, lixas e lâminas.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 3.000,00.  
**VIGÊNCIA:** Seis meses, iniciando em 26.4.05 e findando em 25.10.05.

## EXTRATO DE CONTRATO 68/05

**MODALIDADE:** Convite 31/05  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**CONTRATADA:** Ferramentas Gerais Com Imp S.A.  
**OBJETO:** Fornecimento parcelado de material de segurança.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 12.768,40.  
**VIGÊNCIA:** 12 meses, iniciando em 26.4.05 e findando em 25.4.06.

## EXTRATO DE CONTRATO 69/05

**MODALIDADE:** Convite 42/05  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

**CONTRATADA:** Multidrive Indústria e Comércio Ltda.  
**OBJETO:** Prestação de serviço de manutenção de computadores de bordo com fornecimento de peças.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 80.000,00.  
**VIGÊNCIA:** 12 meses, iniciando em 27.4.05 e findando em 26.4.06.

Porto Alegre, 30 de abril de 2005.

**ANTONIO LORENZI,**  
Diretor-Presidente.

## EXTRATO DE CONTRATO 27/05

**MODALIDADE:** Convite 26/05  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**CONTRATADA:** Roni da Silva Chaves & Cia Ltda.  
**OBJETO:** Fornecimento parcelado de lâmpadas para ônibus.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 3.076,10.  
**VIGÊNCIA:** Seis meses, iniciando em 6.4.05 e findando em 5.10.05.

## EXTRATO DE CONTRATO 35/05

**MODALIDADE:** Convite 35/05  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**CONTRATADA:** Roni da Silva Chaves & Cia Ltda.  
**OBJETO:** Fornecimento parcelado de suprimentos para carrocerias de ônibus.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 1.000,00.  
**VIGÊNCIA:** Quatro meses, iniciando em 12.4.05 e findando em 11.8.05.

## EXTRATO DE CONTRATO 49/05

**MODALIDADE:** Convite 39/05  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**CONTRATADA:** Itaipu Auto Peças Ltda.  
**OBJETO:** Fornecimento parcelado de chapas e compensados.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 7.000,00.  
**VIGÊNCIA:** Seis meses, iniciando em 22.4.05 e findando em 21.10.05.

## EXTRATO DE CONTRATO 58/05

**MODALIDADE:** Convite 40/05  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**CONTRATADA:** Ferramentas Gerais Comércio e Importação S/A  
**OBJETO:** Fornecimento parcelado de rebites, lixas e lâminas.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 2.000,00.

## EXTRATO DE CONTRATO 62/05

**VIGÊNCIA:** Seis meses, iniciando em 26.4.05 e findando em 25.10.05.

**MODALIDADE:** Convite 40/05  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**CONTRATADA:** Voltagem Comercial Ltda.  
**OBJETO:** Fornecimento parcelado de rebites, lixas e lâminas.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 4.000,00.  
**VIGÊNCIA:** Seis meses, iniciando em 26.4.05 e findando em 25.10.05.

## EXTRATO DE CONTRATO 65/05

**MODALIDADE:** Convite 40/05  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**CONTRATADA:** Itaipu Auto Peças Ltda.  
**OBJETO:** Fornecimento parcelado de rebites, lixas e lâminas.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 400,00.  
**VIGÊNCIA:** Seis meses, iniciando em 26.4.05 e findando em 25.10.05.

## EXTRATO DE CONTRATO 70/05

**MODALIDADE:** Pregão Físico 14/05  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**CONTRATADA:** Excelsior S.A. Pneus e Acessórios  
**OBJETO:** Fornecimento parcelado de pneus 1000R20, câmaras de ar e protetores.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 152.000,00.  
**VIGÊNCIA:** Seis meses, iniciando em 28.4.05 e findando em 27.10.05.

Porto Alegre, 30 de abril de 2005.

**ANTONIO LORENZI,**  
Diretor-Presidente

## CONVITE 45/05

**OBJETO:** Material de escritório e informática

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna público que no dia 11.5.05, às 10h30min, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 30 de abril de 2005.

**MARCO ANTONIO SILVA,**  
Gerente Administrativo.



## INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÕES

**PROCESSO 002.073595.04.7**  
**ASSUNTO:** Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado.  
**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.  
**ADQUIRENTE:** Glauca Geselda de Moraes, brasileira, casada, servidora pública, Carteira de Identidade: 1016101824, inscrito no CIC/MF: 483.312.950-72, residente e domiciliado nesta capital, na Rua Humberto de Campos, 681, apto. 411.  
**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** O correspondente a 27,00m² de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434 de 1º de dezembro de 1999.  
**VALOR:** O correspondente a R\$ 3.251,61.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666/93.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

**PROCESSO 002.071806.04.0**  
**ASSUNTO:** Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado.  
**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.  
**ADQUIRENTE:** Alexandre Buneder, brasileiro, casado, comerciante, Carteira de Identidade: 4008300917 SJS/RS, inscrito no CIC/MF: 316144260-15, residente e domiciliado nesta capital a Rua Martinho Poeta, 591.  
**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** O correspondente a 32,06m² de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434 de 1º de dezembro de 1999.  
**VALOR:** O correspondente a R\$ 12.108,10.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores.

**PROCESSO 002.071806.04.0**  
**ASSUNTO:** Alienação de Estoques de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado.

**LIENANTE:** Município de Porto Alegre.  
**ADQUIRENTE:** Alexandre Buneder, brasileiro, casado, comerciante, Carteira de Identidade: 4008300917 SJS/RS, inscrito no CIC/MF: 316144260-15, residente e domiciliado nesta capital, na Rua Martinho Poeta, 591.  
**NÚMERO DE ÁREAS CONSTRUÍDAS NÃO ADENSÁVEIS DE SOLO CRIADO:** O correspondente a 16,03m², parte do montante estabelecido na Lei Complementar 434 de 1º de dezembro de 1999.  
**VALOR:** O correspondente a R\$ 3.026,95.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 26 abril de 2005.

**ISAAC AINHORN,**  
Secretário.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

**INEXIGIBILIDADES  
DE LICITAÇÕES**

Porto Alegre, 5 de março de 2004

**VITOR ORTIZ,**  
Secretário Municipal da Cultura.**PROCESSO 001.0099455.05.1****CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO:** Município de Porto Alegre**CONTRATADO:** Sociedade Recreativa, Beneficente e Cultural da banda Saldanha Marinho.**OBJETO:** Realização de apresentação na Rua Saldanha Marinho e Avenida Getúlio Vargas, no dia 1º de maio, em comemoração do Dia do Trabalhador.**VALOR:** R\$ 6.000,00**BASE LEGAL:** Artigo 25, III da Lei 8.666/93 e suas alterações**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:** das Inexigibilidades de Licitações abaixo pelo Secretário Municipal da Cultura.

Porto Alegre, 27 de abril de 2005

**SERGIUS GONZAGA,**  
Secretário Municipal da Cultura.**PROCESSO 001.015509.05.2****CONTRATADO:** Associação Gaúcha de Dança - ASGADAN**OBJETO:** Contratação de bailarinos e coreógrafos, para apresentação no Dia Internacional da Dança, em 29 de abril de 2005.**VALOR:** R\$ 5.600,00**BASE LEGAL:** Artigo 25, III da Lei 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 27 de abril de 2005

**SERGIUS GONZAGA,**  
Secretário Municipal da Cultura.**PROCESSO 001.002276.05.4****CONTRATADO:** Carlos Branco & Cia Ltda.**OBJETO:** Contratação de empresário exclusivo para apresentação da cantora Ute Lemper no lançamento do 12º Porto Alegre em Cena.**VALOR:** R\$ 130.000,00**BASE LEGAL:** Artigo 25, III da Lei 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 28 de abril de 2005

**SERGIUS GONZAGA,**  
Secretário Municipal da Cultura.**PROCESSO 001.008939.05.5****CONTRATADO:** Hamilton Garcia Leite Produções Artísticas.**OBJETO:** Realização de apresentação de teatro de rua.**VALOR:** R\$ 1.000,00**BASE LEGAL:** Artigo 25, III da Lei 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 4 de abril de 2005

**SERGIUS GONZAGA,**  
Secretário Municipal da Cultura.**PROCESSO 001.001120.04.2****CONTRATADO:** Carla Eilsa Pires da Silva, Andréia Cassia Kiefer Schneider, Léa Beatriz Sanches Abraão, Cristiano Bastos Lencina  
**OBJETO:** Contratação para realizar apresentação artística, dentro da programação comemorativa do Dia Internacional da Mulher no Parque Farroupilha para Coordenação de Descentralização.**VALOR:** R\$ 500,00 por contratado**BASE LEGAL:** Artigo 25, III da Lei 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 11 de abril de 2005.

**PEDRO GUS,**  
Secretário Municipal da Saúde.**PROCESSO 001.010901.04.3****CONTRATADO:** Grupo Acústicos e Valvulados**OBJETO:** Realização de espetáculo musical na Prainha da Usina do Gasômetro na Prestação de Contas 2003.**VALOR:** R\$ 6.500,00**BASE LEGAL:** Artigo 25, III da Lei 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 2 de abril de 2004

**VITOR ORTIZ,**  
Secretário Municipal da Cultura.**PROCESSO 001.008161.04.6****CONTRATADO:** Fabiana Menine Trindade.**OBJETO:** Realização de assessoria de produção Trocando Idéia na Usina do Gasômetro**VALOR:** R\$ 1.000,00**BASE LEGAL:** Artigo 24, combinado com o artigo 13, III da Lei 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 7 de abril de 2004

**VITOR ORTIZ,**  
Secretário Municipal da Cultura.**PROCESSO 001.006305.05.9****CONTRATADO:** Almir Fernando Comunal Martins**OBJETO:** Contratação para criar e confeccionar troféus para o prêmio Açorianos de Música.**VALOR:** R\$ 2.840,00**BASE LEGAL:** Artigo 25, III da Lei 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 29 de março de 2005

**SERGIUS GONZAGA,**  
Secretário Municipal da Cultura.**PROCESSO 001.007128.04.5****CONTRATADO:** Maurício Tietbohel Nascimento e Souza**OBJETO:** Participação como Músico em concerto da Banda Municipal de Porto Alegre.**VALOR:** R\$ 400,00**BASE LEGAL:** Artigo 25, "caput" da Lei 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 23 de março de 2004

**VITOR ORTIZ,**  
Secretário Municipal da Cultura.**PROCESSO 001.029966.04.3****CONTRATADO:** Rocha Sonora Produções Artísticas Ltda**OBJETO:** Realização de três apresentações do espetáculo Falam as partes do todo no Teatro Dante Barone para a Coordenação de Descentralização.**VALOR:** R\$ 10.000,00**BASE LEGAL:** Artigo 25, III da Lei 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 21 de setembro de 2004

**VITOR ORTIZ,**  
Secretário Municipal da Cultura.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**EDITAL 10**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna público que estará aberto, no período de 2.5.05 a 13.5.05, o prazo para inscrições de entidades comprometidas com a causa afro-brasileira, que desejarem compor a Comissão de Acompanhamento do Ingresso de Afro-brasileiros, responsável pela avaliação de candidatos ingressantes em cargos efetivos da Administração centralizada.

As entidades deverão dirigir-se à Coordenação de Seleção e Ingresso, Rua Siqueira Campos, 1300 - sala 902, para apresentação da documentação, que deverá estar de acordo com a Instrução 1 de 28 de maio de 2004. Os documentos deverão ser apresentados em fotocópia, juntamente com o documento original e deverão estar listados em uma relação, digitada em duas vias. A 2ª via da relação será carimbada e devolvida a entidade requerente.

A 1ª via desta relação, juntamente com a documentação, deverá ser anexada ao requerimento de inscrição e entregue no Protocolo Central - rua Sete de Setembro, 1123, no horário das 9 às 17h.

A Instrução 1 de 28 de maio de 2004, encontra-se à disposição para cópias no local de inscrição.

Serão aceitos apenas documentos originais e cópias autenticadas pela Coordenação de Seleção e Ingresso.

Os documentos entregues não serão devolvidos após a avaliação.

Porto Alegre, 26 de abril de 2005.

**SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO,**  
Secretária Municipal de Administração.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA  
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE  
PORTO ALEGRE**DISPENSA DE  
LICITAÇÃO 8/05  
PROCESSO 001.017880.05.0**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público, que adquiriu, através de Dispensa de Licitação, com base legal no inciso II, do artigo 24 da Lei 8666/83 o material abaixo descrito:

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.**OBJETO:** Aquisição de Microcomputador.**CONTRATADA:** Digital Web Comércio Ltda.**TOTAL DA COMPRA:** R\$ 6.294,00**PRAZO DE ENTREGA:** Cinco dias.**DISPENSA DE  
LICITAÇÃO 9/05  
PROCESSO 001.018157.05.0**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público, que adquiriu, através de Dispensa de licitação, com base legal no inciso II, do artigo 24 da Lei 8666/83 o material abaixo descrito:

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.**OBJETO:** Aquisição de Cartucho para Toner e Revelador para copiadora Sharp modelo AL 1530**CONTRATADA:** Casa das copadoras.**TOTAL DA COMPRA:** R\$ 524,20**PRAZO DE ENTREGA:** Cinco dias.

Porto Alegre, 29 de abril 2005.

**LUIZ FERNANDO RIGOTTI,**  
Diretor-Geral.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**DISPENSA  
DE LICITAÇÃO****PROCESSO 001.002716.05.4****CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.**CONTRATADA:** Inmetro – Instituto Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial**OBJETO:** contratação de serviço de verificação metrológica de esfigmomanômetros**VALOR:** R\$ 164,60**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Artigo 24, IV da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 11 de abril de 2005.

**PEDRO GUS,**  
Secretário Municipal da Saúde.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

**RESCISÃO  
CONTRATUAL**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, com base no disposto do artigo 79, inciso II da Lei Federal 8666/93 e suas alterações, RESCINDE, com a empresa Genuíno Pedro Moser - ME. Termo de Permissão de Uso, Concorrência 7/04 (Processo 005.00996.04.1), para permissão de uso, na operação da Usina de Reciclagem de Material Plástico (URMP), localizada na Parque Industrial da Restinga, Porto Alegre, dando-lhe término em 19.4.05, para que produza os seus jurídicos efeitos.

Porto Alegre, 20 de abril de 2005.

**WILTON PINTO ARAÚJO,**  
Diretor-Geral.

# Textos de Ronald Radde no Solar Paraíso

**N**as segundas-feiras do mês de maio, sempre às 18h30min, o Solar Paraíso (Travessa Paraíso, 71, Bairro Santa Tereza) vai abrigar um ciclo de leituras dos textos de Ronald Radde, patrono do 12º Porto Alegre em Cena. A iniciativa é dos organizadores do Em Cena, evento realizado pela Prefeitura de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal da Cultura.

A primeira leitura, no próximo dia 2, será com Mauro Soares na direção de *Transe*. O texto estreou no dia 30 de outubro de 1970, no Teatro São Pedro, em Porto Alegre. Ainda no mesmo ano, cumpriu várias apresentações na montagem do Teatro Novo de Porto Alegre. Em janeiro de 1971, participou do 4º Festival Nacional de Teatro de Estudantes. Tornou-se a montagem brasileira mais consagrada em festivais, sendo o espetáculo mais reconhecido em 1971, com um total de quinze prêmios. A partir de sua participação em Arcozelo (RJ), o texto começou a ser solicitado para montagens nacionais e internacionais.

O ciclo conta ainda com participação de Breno Ketzer na direção de *B. em cadeira de rodas* (1976), Evandro Soldatelli em *A fossa* (1970) e Adriane Motola em *Apaga a luz e faz de conta que estamos bêbados* (1972). O último encontro será conduzido pelo patrono Ronald Radde, que vai dirigir o inédito texto *Ópera de sangue* (2002).

## PREFEITURA PROMOVE OFICINA SOBRE AGRICULTURA ECOLÓGICA

A Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic), em parceria com o Ministério de Desenvolvimento Agrário e a Ong Guayí promove amanhã, 3, oficina de capacitação técnica a respeito do uso de rochas moídas na horticultura, fruticultura e criação animal. A oficina, destinada a produtores rurais, técnicos e agrônomos, será realizada das 9h às 16h no Centro Agrícola Demonstrativa (CAD), que fica localizado na Estrada Bérico Bernardes, 2.939, Bairro Lomba do Pinheiro. Os interessados poderão obter mais informações pelos telefones 446-7603 ou 446-7558.

A agricultura ecológica biomineralizada utiliza o basalto e o granito, que existem em grande quantidade em nosso Estado. Quando convenientemente tratados, geram um produto, a farinha de rocha, que é capaz de enriquecer e rejuvenescer o

**Transe**  
O texto marcou o desenvolvimento de uma atividade mais profissional para o teatro, sendo assistido por mais de 40 mil pessoas. “Transe era uma penetração profunda no individualismo do homem do nosso tempo, quando eu conseguia que seus miolos se esparramassem no palco, deixando à mostra os seus complexos, recalques e principalmente suas dúvidas e seus medos”, analisa Radde.

Mauro Soares vai dar o tom da leitura de *Transe* para um elenco formado por Alexandre Silva, Airton Oliveira, Ida Celina, Karen Radde e pelo próprio Soares, que interpretam o texto buscando profundamente o sentido de tudo, através da vida de cada um dos cinco personagens, que dão a impressão de possuírem, no íntimo, muitas indagações. “É um imenso prazer fazer a direção de um texto intelectualmente maduro”, diz Soares. Ele acompanha a carreira de Radde desde o início e assistiu a *Transe* no Festival Nacional de Teatro de Arcozelo, em 1971.

### Confira a programação, sempre às 18h30min

02 de maio - *Transe*, por Mauro Soares  
09 de maio - *B. em cadeira de rodas*, por Breno Ketzer  
16 de maio - *A fossa*, por Evandro Soldatelli  
23 de maio - *Apaga a luz e faz de conta que estamos bêbados*, por Adriane Motola  
30 de maio - *Ópera de sangue*, por Ronald Radde  
Inscrições gratuitas pelos telefones 3235-2995 e 3232-1652.

solo com 60 elementos químicos diferentes, entre eles o silício, o potássio e o fósforo. O uso também é indicado na criação animal, como complemento alimentar misturado ao farelo de arroz para tratar galinhas, porcos e vacas.

A Divisão de Fomento Agropecuário da Smic aponta as vantagens do uso da farinha de rocha, entre elas o aumento da resistência das plantas aos insetos, doenças microbianas e a geadas, diminuindo a necessidade de aplicação de agrotóxicos e fertilizantes químicos. A lavoura também torna-se mais resistente à seca, devido ao aumento da capacidade de armazenamento de água no solo. A utilização da farinha de rocha melhora a qualidade nutricional dos alimentos, assim como o sabor e o aroma dos alimentos. O uso de rochas moídas no solo contribui também para a diminuição do efeito estufa e das mudanças climáticas.

## CÂMARA MUNICIPAL

### Adolescentes do Partenon vivem dia de vereadores

A Sessão Plenária do Estudante da Câmara Municipal recebeu 31 alunos da Escola Adventista de Ensino Fundamental Partenon, do Bairro Partenon. Os jovens, com idades entre 12 e 15 anos, tiveram explicações sobre a estrutura e funcionamento do Poder Legislativo. Acompanhou os alunos o professor Saul Santos.

Durante a simulação de uma sessão plenária, os alunos apresentaram na tribuna dez projetos de lei. As solicitações incluíram proposta de revisão do sistema de ciclos nas escolas, pedidos de melhorias na sinalização de trânsito na Lomba do Pinheiro, melhoramentos no transporte público e em postos de saúde e a criação de cursos profissionalizantes para jovens carentes. Também foram defendidos projetos de maior controle de natalidade e proibição do ingresso de jovens em casas noturnas.

No período de Comunicações da sessão simulada, Douglas Maratzky, de 15 anos, abordou questões de segurança pública. “Queremos saber por que sempre existem problemas nessa área e por que seus profissionais não são valorizados.”

**Informações sobre como participar da atividade podem ser solicitadas pelos telefones (51) 3220 4187 e (51) 3220 4318.**

Tonico Alvarez / CMPA



Alunos vivem dia de vereadores

### Telecentro promoverá oficinas sobre o uso do software livre

Como forma de promover a inclusão digital, o Telecentro da Câmara Municipal promoverá oficinas de Informática, em maio, visando familiarizar a comunidade com o uso do sistema operacional Linux (software livre). As oficinas são gratuitas e abertas ao público, com turmas de no mínimo cinco alunos, e serão divididas em quatro disciplinas, que ensinarão como utilizar o editor de texto OpenOffice Writer, a planilha eletrônica OpenOffice Calc, o editor de apresentação OpenOffice Impress e o navegador para Internet Mozilla Firefox.

A coordenadora do Telecentro da Câmara, Carmen Helena Ribeiro de Carvalho, informou que o espaço já recebeu mais de 1,2 mil usuários desde o dia 10 de janeiro. “Gostaríamos que as escolas de Porto Alegre também buscassem o Telecentro.” Informações sobre as oficinas oferecidas podem ser obtidas pelo telefone 3220-4111, ramal 4570.

### IA/UFRGS recebe Prêmio Iberê Camargo

A Câmara Municipal outorgou o Prêmio de Artes Plásticas Iberê Camargo ao Instituto de Artes da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. A homenagem foi entregue ao diretor do instituto, professor Ciro Simon em Ato Solene no Plenário Ana Terra. O IA, que surgiu como um Conservatório de Música e neste ano completou seu 97º aniversário, é atualmente formado pelos departamentos de artes dramáticas, artes plásticas e música. Ciro Simon destacou o reconhecimento da Câmara ao trabalho do IA: “Cumprimos nossa tarefa de forma silenciosa e continuada”. O professor recordou ainda o fato de o prêmio levar o nome de um dos ex-alunos dessa escola.